



# RELATÓRIO ANUAL DO CONTRATO DE GESTÃO



**CEIVAP**

COMITÊ DE INTEGRAÇÃO  
DA BACIA HIDROGRÁFICA  
DO RIO PARAÍBA DO SUL

SP | RJ | MG

Nº 14/2004

2019

# **18º Relatório Anual de Execução**

## **Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004**

Exercício 2019

## **Publicação**

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Rua Elza da Silva Duarte, 48, loja 1A, Manejo, Resende/RJ

CEP: 27.520-005

Telefax: (24) 3355-8389

Site: [www.agevap.org.br](http://www.agevap.org.br)

E-mail: [agevap@agevap.org.br](mailto:agevap@agevap.org.br)



**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –  
AGEVAP**

**Conselho de Administração**

**Presidente**

Jaime Teixeira Azulay

**Conselheiros**

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

**Conselho Fiscal**

**Presidente**

Sinval Ferreira da Silva

**Conselheiros**

Sandro Rosa Corrêa

**Diretoria Executiva**

**Diretor-Presidente**

André Luis de Paula Marques

**Diretora de Contratos de Gestão INEA**

Juliana Gonçalves Fernandes

**Diretor Administrativo Financeiro**

José Eduardo de Oliveira Almeida

**❖ Diretoria de Contratos de Gestão INEA – DIGEA**

Tatiana Oliveira Ferraz, Nathália dos Santos Costa Vilela, Roberta Coelho Machado, Victor Machado Montes, André Bohrer Marques, Thais Nacif de Souza, Fátima do Carmo Silva Rocha, Raissa Bahia Guedes, Gabriela Miranda Teixeira, Leonardo Guedes Barbosa, Daiana Souza Gelelete, Luan Bento Ferreira, Luísa Poyares Cardoso, Natalia Barbosa Ribeiro, Vitor Santos Lisboa, Lucas Pereira de Almeida, Gabriel de Paiva Agostinho, Amanda Resende Baptista, Paulo Eugênio Barros Raulino dos Santos, Ramon Porto Mota Junior, Amaro Sales Pinto Neto, Matheus Miguel Pinheiro da Silva, Marcelo Miguel da Cruz, Antônio Mendes de Souza Júnior, Monique Freire, Felipe Albert de Oliveira Nascimento, Antônio Ednaldo Souza Oliveira, Alane Santos, Gabriel Castilho, Marcos Paulo de Oliveira Melo, João Eduardo Ferreira da Silva Bezerra de Oliveira, Yasmin Temóteo, Larah Emediato Ribeiro, Guilherme Calvelli da Silva, Karolline Santos Medeiros, Yasmin Martins de Albuquerque, Jonathan Fernandes de Mattos, Deborah Cunha Frederico, Gabriela Silva de Andrade, Maria Marcella da Silva Vianna, Maria Luiza Brettas Elias Suisso, Antônio Ivo Gomes Barbosa, Leandro Rezende Corteze Freitas, Rafael Gomes Botelho Freitas, João Victor Rangel Freitas Silva, Grayciele Rocha dos Santos, Bruno Rocha Cardoso, Erleyvaldo Bispo dos Santos e Christian dos Santos Reis.

**❖ Diretoria Administrativo-Financeira**

Rejane Monteiro da Silva Pedra, Giovana Cândido Chagas, Thaís Souto do Nascimento, Horácio Rezende Alves, Camila Borges Pinto, Paula da Rocha Eloy, Diego Chagas dos Santos, Leonardo Bruno Chaves Siqueira, Magno Diego Pereira Costa, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Márcia Simone Braz Nakashima, Gisele Sampaio da Cunha Correia, Fernanda Ávila Monteiro, Thaís Benevenuto, Douglas Benedito, Ricardo Vinicius da Silva, Elisa da Rocha Nunes, Kemely Fernanda Pacheco, João Vitor de Carvalho Santos Souza, Carine Daniel.

**❖ Diretoria de Contratos de Gestão ANA, IGAM e INEA – DIGAI**

Aline Raquel de Alvarenga, Júlio César da Silva Ferreira, Marina Mendonça Costa de Assis, Daiane Alves dos Santos, Márcio Fonseca Peixoto, Edi Meri Aguiar, Fortes, Raíssa Caroline Galdino da Silva, Ingrid Delgado Ferreira, Alexandre de Andrade Cid, Caroline Lopes Santos, Andréia Guerini Coutinho, Ana de Castro e Costa, Amanda Rodrigues Braga, Leandro Viana Guerra, Carlos Frederico dos Santos Silva, Carolina Leite Martins, Carlos Rogério Vieira Torres, Laura Cristina Pantaleão, Gabriel Macedo Frota dos Santos, Patrick Moraes Souza de Oliveira, Pedro Paulo Nobre Barbosa, Harvey Stanley Spener Netto, Luciano Souza Manoel

Junior, Mylenna de Oliveira Monte Mór Martins, Vitória Vieira Terra Quirino, Wallace Benedito da Silva, Rebeca Pimentel Gonçalves Fernandes, Ana Carolina Gonçalves Lima Felizardo, Luany Andrade da Silva e Raiana da Silva Soares.

❖ **Escola de Projetos CEIVAP**

Kleiton Kássio Ferreira Gomes, Flávio Augusto Monteiro Santos, Ana Caroline Pitzer Jacob, Leandro Barros Oliveira, Maira Simões Cucio, Otavio Marciano da Cruz Menon, Greicykelly Miranda da Silva, Bruna Cristine da Silva Fernandes, Johan Jasseli Freire Pardo Rossini, Raphael de Oliveira Ferreira, Rodrigo Costa Laud, Tamires Maria de Souza Silva, Tiago André de Oliveira Figueiredo, Lia Yukari Kaneko Murakami, Talita Caetano de Souza Guerra, Laís Ayumi Shiki, Maysa de Araujo Rocha, Lucas Geraldo da Rocha Dias, Maíra Moraes Duarte, Nara Moura de Almeida Boson, Thamiris Rocha Guerra da Silva, Camila Dornellas de Almeida, Fernanda Fagundes Paes, Nara Maria de Oliveira Dornela, Sarah Christina Ribeiro Antunes, Caroline Bordim Ladeira, Gabriela dos Santos Pacífico, Alexandre Magalhães de Moraes, Leonardo Monteiro Calsone, Michael Maximiano de Castro, Vanessa Bragança da Silva.

❖ **Assessoria de Planejamento Estratégico**

Ronald Souza Miranda, Marcelo Rodrigo Avelar, Simone Moreira Rodrigues Domiciano, Davi dos Santos Araújo, Tamires Moreira de Souza e Gustavo Marques da Silva.



## **Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP**

### **Presidente Interino**

Matheus Machado Cremonese

ONG Programa de Educação Ambiental – PREA/MG

### **Secretário**

Ricardo Rodrigues Jacob

Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP/SP



## **Agência Nacional de Águas – ANA**

### **Diretora Presidente**

Christianne Dias

### **Diretor de Gestão**

Ricardo Medeiros de Andrade

### **Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**

Humberto Cardoso Gonçalves

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	14
1. Apresentação .....	15
INFORMAÇÕES GERAIS .....	16
2. Informações Gerais .....	17
2.1. Dados Gerais de Identificação .....	17
2.2. Normas de Criação e Finalidade .....	18
2.3. Utilidade Pública .....	21
METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO .....	22
3. Metas e Indicadores de Desempenho .....	23
3.1. Identificação do Programa Governamental (MMA) .....	23
3.2. Descrição .....	23
3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa / projeto / atividade ou ação administrativa .....	23
3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão ANA nº 14/2004 – 16º Termo Aditivo .....	25
APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS .....	28
4. Apresentação de Resultados .....	29
Indicador 1 - Disponibilização de Informações .....	29
Indicador 2 - Planejamento e Gestão .....	34
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos .....	36
Indicador 4 - Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança .....	42
Indicador 5 - Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social .....	46
PROGRAMA DE TRABALHO E PONTUAÇÃO .....	50
5. Programa de Trabalho .....	51
Indicador 1 - Disponibilização de Informações .....	51



Indicador 2 - Planejamento e Gestão .....	52
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos .....	52
Indicador 4 - Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança .....	53
Indicador 5 - Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social .....	53
RESULTADO FINAL 2019 .....	53
	55
RECEBIMENTO DE RECURSOS .....	
6. Recebimento de recursos mediante o Contrato de Gestão .....	56
TCU .....	57
7. Providências adotadas para dar cumprimento às determinações do TCU no Exercício .....	58
OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2019 .....	62
8. Outras informações sobre a Gestão 2019 .....	63
ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES - 2018 .....	74
9. Atendimento às recomendações da Comissão de Avaliação - 2018 ....	75
APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	80
10. Aprovação pelo Conselho de Administração .....	81
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	82
11. Considerações Finais .....	83

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 01	Termos Aditivos .....	20
Tabela 02	Estatuto Social e Regimento Interno .....	21
Tabela 03	Indicadores, Subindicadores, Critérios de Avaliação e Metas 2019	25
Tabela 04	Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP .....	29
Tabela 05	Desembolso Anual (período apurado: janeiro a dezembro de 2019)	38
Tabela 06	Desembolso Anual – sem devolução (período apurado: janeiro a dezembro de 2019) .....	39
Tabela 07	Histórico do Desempenho da Agência – Subindicador 3A .....	39
Tabela 08	Indicadores .....	51
Tabela 09	Indicador 1 – Disponibilização de Informações .....	51
Tabela 10	Indicador 2 – Planejamento e Gestão .....	52
Tabela 11	Indicador 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos .....	52
Tabela 12	Indicador 4 – Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança .....	53
Tabela 13	Indicador 5 – Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social .....	53
Tabela 14	Planilha de Avaliação – Resultado Final .....	54
Tabela 15	Recebimento de Recursos no período da Avaliação (2019) .....	56
Tabela 16	Atendimento às Recomendações .....	75

**LISTA DE QUADROS**

Quadro B.60.2.1	Relação de membros do Conselho de Administração	53
Quadro B.60.2.2	Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões	54
Quadro B.60.4	Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão	55
Quadro B.60.5	Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão	56

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 01	Área de Atuação da AGEVAP	19
Figura 02	Boletins Digitais e Revista Impressa	33
Figura 03	Relatório Anual Acompanhamento Ações – PAP Online	34
Figura 04	Relatório de Situação 2019	35
Figura 05	Histórico de Repasse	40
Figura 06	Histórico do Desembolso	40
Figura 07	Histórico Comparativo entre o Repasse e o Desembolso	41
Figura 08	Ligações recebidas 0800	42
Figura 09	Acompanhamento de Projetos	43
Figura 10	Tutorial Simplificado de Acesso Sistema Orquestra ECM	44
Figura 11	Informes Trimestrais	42
Figura 12	Selo ISO 9001	47
Figura 13	Clipping Mensal	47
Figura 14	Aplicativo CEIVAP	49
Figura 15	Histórico de Notas	54
Figura 16	Oficina Discussão Arranjo Institucional PIRH PS	64
Figura 17	CEIVAP Debate	64
Figura 18	Reunião CBHs Afluentes Fase PIRH e Programa Mananciais	66
Figura 19	Reunião Integração Comitês da Bacia do Rio Paraíba do Sul	66
Figura 20	VII ECOB RJ – Teresópolis/RJ	66
Figura 21	XXI ENCOB – Foz do Iguaçu/PR	67
Figura 22	Reunião Câmara Técnica Consultiva CEIVAP	68
Figura 23	Reunião GT Plano	68
Figura 24	Reunião Videoconferência GTA OH	68

Figura 25	Reunião GT Mananciais	69
Figura 26	Reunião GT Macrófitas	69
Figura 27	Reunião GT Regimento Interno	69
Figura 28	Reunião GT Articulação Institucional	70
Figura 29	Reunião GT Vazões Pomba / Muriaé	70
Figura 30	Reunião Comissão Especial Permanente CEIVAP / Guandu	70
Figura 31	1ª Reunião Ordinária CEIVAP	71
Figura 32	Reunião Conselho Fiscal da AGEVAP	71
Figura 33	Reunião Conselho de Administração da AGEVAP	72
Figura 34	Reunião Assembleia Geral da AGEVAP	72
Figura 35	Boletins Informativos Impressos	73
Figura 36	Boletins Informativos Digitais	73
Figura 37	Revista Impressa	73
Figura 38	Vídeos Informativos	73

# APRESENTAÇÃO

## 1. APRESENTAÇÃO

O 18º Relatório de Execução do Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004 tem por objetivo apresentar os resultados obtidos no ano de 2019, em atendimento ao Programa de Trabalho do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, assinado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para o exercício das funções de Agência de Água e Secretaria Executiva do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

O Programa de Trabalho é composto por metas e indicadores que visam avaliar e garantir a gestão eficiente dos recursos da cobrança pelo uso da água na Bacia do rio Paraíba do Sul e a efetividade das ações financiadas com esses recursos na área de atuação do CEIVAP, que abrange a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. Os indicadores são: Disponibilização de Informações; Planejamento e Gestão; Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos; Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança; Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social.

O documento aponta as atividades desenvolvidas pelo CEIVAP ao longo de 2019, apresenta detalhes sobre o andamento do Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004 e sobre a atuação da AGEVAP no âmbito da Bacia, para a qual recebeu a delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. O documento também lista o atendimento às recomendações feitas no ano de 2018, os desafios enfrentados em 2019 no âmbito do Contrato de Gestão e as perspectivas de trabalho para os anos seguintes.

# INFORMAÇÕES GERAIS

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

### 2.1. Dados Gerais de Identificação

#### **Nome**

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

#### **CNPJ**

05.422.000/0001-01

#### **Natureza Jurídica**

Associação Civil com Fins não Econômicos

#### **Vinculação**

Agência Nacional de Águas – ANA (Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004)

#### **Endereço**

Rua Elza da Silva Duarte, 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ, 27.520-005

#### **Internet**

Website: [www.agevap.org.br](http://www.agevap.org.br)

E-mail: [agevap@agevap.org.br](mailto:agevap@agevap.org.br)

#### **Código SIAFI**

Não aplicável



## 2.2. Normas de Criação e Finalidade

Instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a Política Nacional de Recursos Hídricos, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentou o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e alterou o art. 1º da Lei Federal nº 8.001, de 13 de março de 1990, modificando a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

De acordo com o disposto no Artigo 1º, inciso V, da Lei Federal nº 9.433/97, a bacia hidrográfica foi instituída como unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Já os artigos 33, inciso V e 44 determinam, respectivamente, que as agências de água integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e suas competências.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, criada pela Deliberação CEIVAP nº 12, de 20 de junho de 2002, desempenha as funções e atividades inerentes à agência de água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

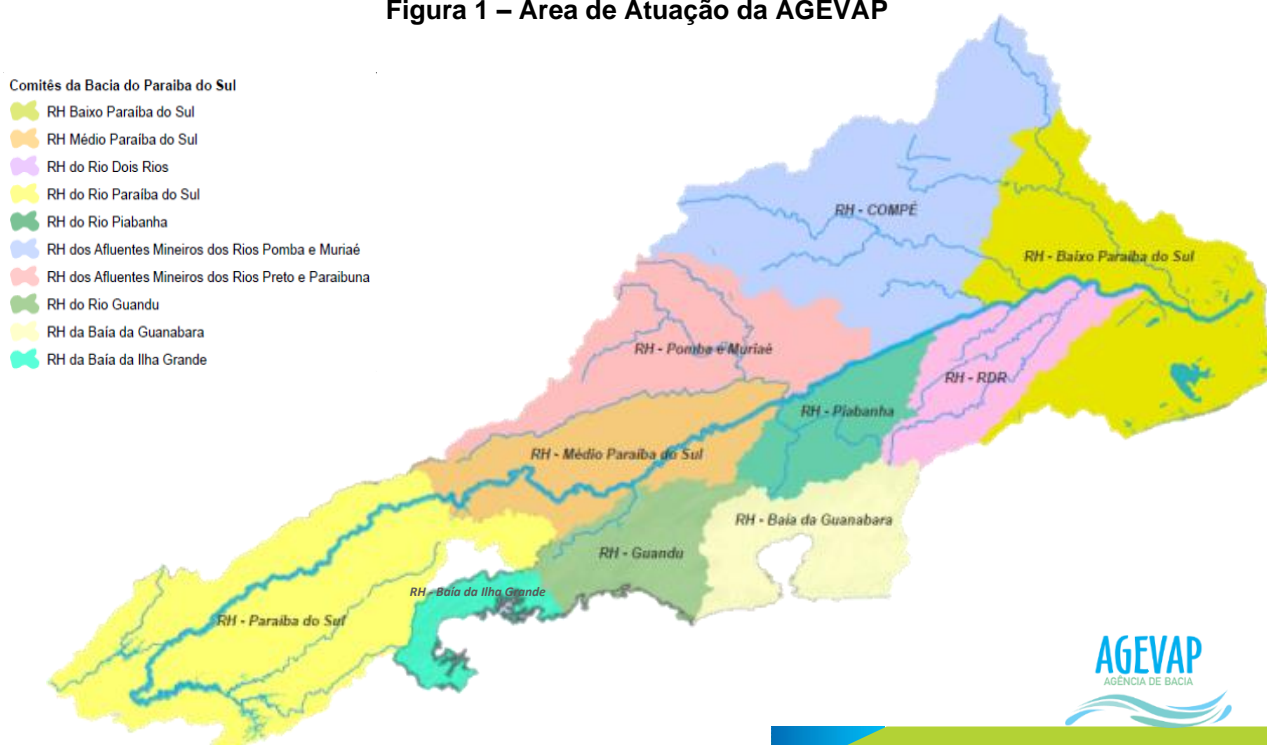
A AGEVAP foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, como entidade delegatária das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, através de sua Resolução nº 38, de 26 de março de 2004. A delegação foi prorrogada duas vezes pelo CNRH, a primeira até 2016, por meio de sua Resolução nº 59/06 e a segunda, por meio da Resolução CNRH nº 167/15 até 2026.

Nos termos da Lei Federal nº 10.881/2004, a AGEVAP assinou o Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas – ANA, com a interveniência do CEIVAP, cujo objeto é o exercício das funções de competência da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Até o ano de 2020 já foram assinados dezesseis termos aditivos conforme apresentado na **Tabela 1**.

A vinculação da AGEVAP aos comitês de bacia de sua área de atuação se dá por meios de Contratos de Gestão. No âmbito federal a Associação se vincula ao CEIVAP, já no âmbito estadual, aos Comitês das Bacias Hidrográficas: do Rio Guandu, da Guarda e Guandu Mirim; do Médio Paraíba do Sul; do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto; do Rio Dois Rios; do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana; da Baía da Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá; da Baía da Ilha Grande (fluminenses); dos Rios Muriaé e Pomba; e dos Rios Preto e Paraibuna (mineiros).

Quanto a sua personalidade jurídica, a AGEVAP trata-se de uma associação de direito privado, com fins não econômicos, composta de uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal, uma Diretoria-Executiva e um Quadro Técnico.

**Figura 1 – Área de Atuação da AGEVAP**



**Tabela 1 – Termos Aditivos****CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 14/2004**

<b>Aditivo</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Aprovação CEIVAP</b>	<b>Deliberação CEIVAP nº</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Publicação DOU</b>
0	Contrato de Gestão ANA Nº 014/ ANA/2004.	13/08/2004	28/04	01/09/2004	13/09/2004
1º	Alteração das cláusulas 3ª, 4ª, 9ª, 11 e 13.	23/11/2004	31/04	24/12/2004	29/12/2004
2º	Promover ajustes nos recursos orçamentários e financeiros para o exercício de 2005, nas metas do indicador "1D" do Programa de Trabalho (Anexo I), na relação de bens patrimoniais (Anexo II) e no cronograma de desembolso para 2005 (Anexo III).	17/12/2004	37/04	16/06/2005	17/6/2005
3º	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2006, prorrogar o prazo de vigência, promover alterações nos Anexos I, II e nas cláusulas 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª e 13. Vigência até 31/12/2006.	16/2/2006	57/06	23/03/2006	24/4/2006
4º	Estabelecer novo Programa de Trabalho (Anexo I) e alterar as cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11. Vigência até 30/06/16.	20/6/2006	63/06	17/07/2006	24/7/2006
5º	Alterar o Programa de Trabalho quanto ao procedimento de apuração de resultados do Indicador de Reconhecimento Social, conforme expresso no Anexo I e as cláusulas 4ª e 5ª.	19/10/2006	71/06	21/12/2006	28/12/2006
6º	Indicar os créditos orçamentários e financeiros para o exercício de 2007.	11/12/2006	74/06	15/03/2007	26/3/2007
7º	Promover alteração no Indicador 2 - Planejamento e Gestão e nas cláusulas 3ª e 4ª.	3/12/2007	86/07	28/12/2007	21/1/2008
8º	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2008.	3/12/2007	87/07	12/05/2008	2/6/2008
9º	Alocar recursos financeiros para o exercício de 2009, com ajuste na cláusula 4ª.	17/12/2008	98/08	27/03/2009	2/4/2009
10º	Alocar os recursos financeiros para o exercício de 2010, promover ajustes nas obrigações da contratada quanto aos procedimentos operacionais para a aplicação dos recursos transferidos e nas condições para rescisão do Contrato e alterar o Programa de Trabalho (Anexo I).	11/12/2009	125/09	05/08/2010	17/08/2010
11º	Alocar os recursos financeiros para o exercício de 2011 e promover ajustes no Programa de Trabalho.	09/12/2010	145/10	07/04/2011	15/04/2011
12º	Alteração da cláusula 4ª.	02/12/2011	168/11	27/12/2011	11/01/2012
13º	Promover alterações nas cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, no Programa de Trabalho (Anexo I), e alocar os recursos financeiros para o exercício de 2012, conforme ajuste na cláusula 4ª	07/12/2011	178/11	30/03/2012	26/04/2012
14º	Incluir repasse adicional de recursos conforme cláusula 4ª.	25/11/2014	219/14	26/02/2015	16/03/2015
15º	Promover alterações nas cláusulas 4ª, 5ª, 6ª e 10ª e o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão. Vigência até 31/12/2020.	09/05/2016	234/16	26/02/2016	29/07/2016
16º	Promover alterações nas cláusulas 4ª, 9ª e no Programa de Trabalho do Contrato.	23/11/2017	255/17	29/12/2017	29/01/2018

**Regras que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão****Tabela 2 – Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP**

<b>ESTATUTO SOCIAL DA AGEVAP</b>	
<b>Fundação / Alteração</b>	<b>Data</b>
Fundação AGEVAP	20/06/2002
1ª alteração	13/08/2004
2ª alteração	23/11/2004
3ª alteração	30/03/2009
4ª alteração	12/05/2010
5ª alteração	16/08/2011
6ª alteração	11/12/2014
7ª alteração	27/01/2016
<b>REGIMENTO INTERNO DA AGEVAP</b>	
<b>Inicial / Alteração</b>	<b>Data</b>
Inicial	30/03/2004
1ª alteração	29/04/2005
2ª alteração	16/09/2009
3ª alteração	12/05/2010
4ª alteração	16/08/2011

**Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada**

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ.

**2.3. Utilidade Pública****Municipal**

A AGEVAP recebeu o título de Utilidade Pública da Câmara Municipal de Resende/RJ através da Resolução Municipal nº 4551, em 17 de novembro de 2009.

**Estadual**

Em 17 de março de 2011, foi sancionada pelo governador do Estado do Rio de Janeiro a Lei Estadual nº 5916/2011, que declara a AGEVAP como entidade de Utilidade Pública Estadual.

# METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

### 3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

#### 3.1. Identificação do Programa Governamental (ANA)

Programa: 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

Contrato de Gestão: 014/ANA/2004

#### 3.2. Descrição

O objeto do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 é o alcance pela AGEVAP das metas constantes no Programa de Trabalho anexo ao documento. Nesse Programa de Trabalho consta o detalhamento dos objetivos estratégicos, metas e resultados a serem alcançados, sendo esses mensurados por meio de indicadores de desempenho.

Quando se trata do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, a área de atuação da AGEVAP, é a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, envolvendo parte dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

#### 3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa / projeto/ atividade ou ação administrativa

Cinco indicadores, que se desmembram em subindicadores e possuem metas associadas a eles que devem ser atingidas pela AGEVAP, compõem o Programa de Trabalho constante no 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, sendo eles:

1. **Disponibilização de Informações:** refere-se à disponibilização de informações atualizadas sobre: o CEIVAP e a AGEVAP; a legislação de recursos hídricos; estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia; acompanhamento das ações do Plano de Aplicação Plurianual; cadastro de usuários; cobrança e arrecadação; Contrato de Gestão; balanço quantitativo e qualitativo e outorga; investimentos aprovados e contratados com

recursos da cobrança na Bacia e a Situação dos Reservatórios do Paraíba do Sul. Compreende também a elaboração e publicação de boletim informativo e de revista contemplando o CEIVAP e os Comitês Afluentes da Bacia do Paraíba do Sul.

2. **Planejamento e Gestão:** refere-se à elaboração do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2017 a 2020; de relatórios anuais de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso da água na Bacia; de relatórios de situação simplificados e de TdR para contratação de Plano de Gerenciamento de Riscos. Contempla ainda a finalização da revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos e da produção de Proposta Diretrizes para o enquadramento.
3. **Cobrança pelo Uso da Água:** refere-se ao índice de desembolso anual; a proposição de mecanismos e valores a serem cobrados na Bacia e o fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.
4. **Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança:** refere-se à criação e atualização de portal para acompanhamento via WEB das ações em execução e executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e no mapeamento de ações em SIG. Também se refere à implantação, operacionalização e manutenção do projeto ED digital.
5. **Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social:** refere-se a elaboração de informe trimestral contendo as demandas do Comitê e seu atendimento; na elaboração de TdR, contratação, finalização e certificação da ISO 9001 e divulgação dos indicadores apontados como prioritários na ISO e utilização dos mesmos como ferramentas de gestão. Compreende ainda a confecção de clippagem de notícias a respeito da atuação do CEIVAP

e da AGEVAP; na modernização do site do Comitê; na criação de folder institucional; na realização de media training e na criação de aplicativo para ampliação das possibilidades de comunicação com o público alvo.

Após a assinatura do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 14/2004 ocorreram modificações nos critérios de avaliação e nas nomenclaturas de algumas metas.

### 3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 – 16º Termo Aditivo

Tabela 3 – Indicadores, Subindicadores e Critérios de Avaliação e Metas 2019

PROGRAMA DE TRABALHO		
INDICADORES	SUBINDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Indicador 1 – Disponibilização de Informações	1A) Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do Comitê	1. CEIVAP: decreto e criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções e atas de reuniões.
		2. AGEVAP: resolução de delegação, estatuto e alterações, associados.
		3. Legislação de Recursos Hídricos: leis e decretos relativos à recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG, SP e RJ; portarias dos órgãos gestores estaduais; resoluções da Contratante, do CNRH e dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que tenham pertinência com as atividades definidas com o Plano de Recursos Hídricos da bacia, contrato de gestão, cadastro e cobrança.
		4. Documentação: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.
		5. Plano de Aplicação: relatório anual de acompanhamento das ações executadas.
		6. Cadastro dos Usuários: relação dos usuários da bacia do rio Paraíba do Sul, em cobrança pela Contratante e pelos órgãos gestores estaduais no exercício corrente, contendo: nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.
		7. Cobrança e Arrecadação: valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Delegatária e rendimento financeiros anuais.
		8. Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, relatórios de gestão, relatórios de avaliação e prestação de contas apresentadas.
		9. Recursos Hídricos: Informações sobre o Balanço quantitativo e qualitativo e outorga dos recursos hídricos da Região Hidrográfica, se as informações forem disponibilizadas pelos órgãos gestores estaduais e federal.



		11.	Situação e Operação dos Reservatórios: Situação diária dos reservatórios, se as informações forem disponibilizadas pela ANA, bem como relatórios mensais da situação dos reservatórios. Informações sobre o GTAOH.
	1B) Elaboração e Distribuição de Informativo Digital e Impresso	1.	Elaboração e publicação de um boletim informativo digital e elaboração e distribuição de uma revista impressa contemplando o CEIVAP e os Comitês Afluentes, com informações sobre os investimentos na bacia e exemplos de experiências de referência.
Indicador 2 – Planejamento e Gestão	2A) Plano de Aplicação Plurianual 2017-2020	1.	Não há meta para o exercício de 2019.
		2.	Relatório Anual de Acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia descrevendo por ação: Identificação do programa/subprograma; objeto e valor da ação; modalidade de aplicação; tomador se for o caso; código da ação no PAP; prazos previstos x prazos realizados; prazos médios de execução, andamento do cronograma físico-financeiro; e identificação e justificativa para os atrasos.
	2B) Atuação do CBH e ED em Situações Críticas	1.	Relatório de Situação Simplificado contendo: disponibilidade e qualidade das águas; demandas e usos múltiplos; regulação e fiscalização do uso dos recursos hídricos; implementação dos instrumentos de gestão; registro de eventos críticos (descrição dos problemas ocorridos, ações realizadas pelo CEIVAP/AGEVAP e desafios e perspectivas).
		2.	Apresentação de Termo de Referência para contratação de Plano de Gerenciamento de Riscos.
	2C) Revisão do Plano de Bacia	1.	Não há meta para o exercício de 2019.
2.		Não há meta para o exercício de 2019.	
Indicador 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A) Índice de Desembolso Anual (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (Desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração) e o valor anual repassado pela ANA <sup>(1)</sup> , incluindo os rendimentos financeiros.	
		<b>Fórmula de Cálculo:</b> ID (%) = (VD / VR) * 100	
		Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%	
		VD = Valor Desembolsado em reais por ano	
		VR = Valor Repassado, em reais por ano	
		<sup>(1)</sup> valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de que trata os incisos I, III e V do art. 12º da Lei Federal nº 9.433, de 1997.	
3B) Propor ao Comitê os Valores a serem Cobrados	1.	Não há meta para o exercício de 2019.	
	2.	Não há meta para o exercício de 2019.	
3C) Atendimento aos Usuários em Cobrança	1.	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas, e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h30 às 17h30 (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários, que entrarem em contato com a AGEVAP, por meio de preenchimento de planilha a ser encaminhada à ANA.	

<b>Indicador 4 – Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança</b>	4A) Criar/Manter Portal para Acompanhamento via Web da Aplicação dos Recursos	1.	Não há meta para o exercício de 2019.
		2.	Não há meta para o exercício de 2019.
		3.	Não há meta para o exercício de 2019.
	4B) Implantação, Operacionalização e Manutenção do Projeto ED Digital	1.	Não há meta para o exercício de 2019.
		2.	Não há meta para o exercício de 2019.
		3.	Finalização da implantação do sistema digital de gestão de documentos, procedimentos arquivísticos e implantação de gerenciamento de documentos.
		4.	Não há meta para o exercício de 2019.
<b>Indicador 5 – Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social</b>	5A) Atendimento as Demandas do Comitê	1.	Elaboração de informe trimestral contendo as demandas do Comitê (todas as instâncias) e o atendimento destas.
		2.	Não há meta para o exercício de 2019.
		3.	Não há meta para o exercício de 2019.
		4.	Finalização e certificação da ISO 9001.
		5.	Não há meta para o exercício de 2019.
	5B) Implementação do Plano de Comunicação	1.	Clippagem de notícias publicadas a respeito da atuação do CEIVAP e da AGEVAP.
		2.	Não há meta para o exercício de 2019.
		3.	Não há meta para o exercício de 2019.
		4.	Não há meta para o exercício de 2019.
		5.	Criação de aplicativo para ampliação das possibilidades de comunicação com o público-alvo, que permita o acesso de informações práticas sobre as atividades do CEIVAP (deliberações, atas de reuniões, volume de reservatórios, legislação, projetos).

# APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

## 4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

### INDICADOR 1: Disponibilização de Informações

#### Subindicador 1A: Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do Comitê

**PREVISTO:** *Disponibilização e atualização de informações na página eletrônica do CEIVAP, relativas aos onze itens solicitados.*

**REALIZADO:** As informações referentes aos 11 itens constantes no 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 14/04 foram disponibilizadas e atualizadas no site do CEIVAP, conforme links apresentados na Tabela 4 abaixo.

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada. 

**Tabela 4 – Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP**

<b>1. CEIVAP</b>
<b>Decreto de Criação</b>
<a href="http://ceivap.org.br/downloads/decreto-1842.1996.pdf">http://ceivap.org.br/downloads/decreto-1842.1996.pdf</a>
<b>Decreto de Alteração da Área Nomenclatura</b>
<a href="http://ceivap.org.br/downloads/decreto-6591.2008.pdf">http://ceivap.org.br/downloads/decreto-6591.2008.pdf</a>
<b>Regimento Interno e Alterações</b>
<a href="http://www.ceivap.org.br/downloads/regimento-ceivap-2018.pdf">http://www.ceivap.org.br/downloads/regimento-ceivap-2018.pdf</a>
<a href="http://www.ceivap.org.br/downloads/regimento-ceivap-2013.pdf">http://www.ceivap.org.br/downloads/regimento-ceivap-2013.pdf</a>
<a href="http://www.ceivap.org.br/downloads/regimento-ceivap-2007.pdf">http://www.ceivap.org.br/downloads/regimento-ceivap-2007.pdf</a>
<b>Composição</b>
<a href="http://ceivap.org.br/composicao-plenaria.php">http://ceivap.org.br/composicao-plenaria.php</a>
<b>Deliberações</b>
<a href="http://www.ceivap.org.br/deliberacoes.php">http://www.ceivap.org.br/deliberacoes.php</a>
<b>Moções</b>
<a href="http://www.ceivap.org.br/mocoos.php">http://www.ceivap.org.br/mocoos.php</a>
<b>Atas de Reuniões e Listas de Presença</b>
<a href="http://www.ceivap.org.br/reunioes-plenarias.php">http://www.ceivap.org.br/reunioes-plenarias.php</a>
<b>2. AGEVAP</b>
<b>Resolução de Delegação</b>
<a href="http://agevap.org.br/resolucoes/2015/cnrh/167.pdf">http://agevap.org.br/resolucoes/2015/cnrh/167.pdf</a>
<b>Estatuto e Alterações</b>
<a href="http://www.ceivap.org.br/estatuto.php">http://www.ceivap.org.br/estatuto.php</a>
<b>Associados</b>
<a href="http://www.ceivap.org.br/conteudo/Associados-AGEVAP.pdf">http://www.ceivap.org.br/conteudo/Associados-AGEVAP.pdf</a>
<b>3. Legislação de Recursos Hídricos</b>
<b>Leis e Decretos relativos à recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG, SP e RJ</b>
<a href="http://www.ceivap.org.br/leis-federais.php">http://www.ceivap.org.br/leis-federais.php</a>
<a href="http://www.ceivap.org.br/leis-sp.php">http://www.ceivap.org.br/leis-sp.php</a>
<a href="http://www.ceivap.org.br/leis-mg.php">http://www.ceivap.org.br/leis-mg.php</a>
<a href="http://www.ceivap.org.br/leis-rj.php">http://www.ceivap.org.br/leis-rj.php</a>

<http://www.ceivap.org.br/decretos-federais.php>  
<http://www.ceivap.org.br/decretos-sp.php>  
<http://www.ceivap.org.br/decretos-mg.php>  
<http://www.ceivap.org.br/decretos-rj.php>

**Portarias dos Órgãos Gestores estaduais e Resoluções ANA, CNRH e CERHs que tenham pertinência com as atividades definidas com o Plano de Recursos Hídricos da bacia, contrato de gestão, cadastro e cobrança**

<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-ana.php>  
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-dae.php>  
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-igam.php>  
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-inea.php>  
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-cnrh.php>  
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-crh.php>  
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-cerh.php>  
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-cerhi.php>

#### 4. Documentação

**Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul**

<http://sigaceivap.org.br/publicacoes>

\* Acessar <http://sigaceivap.org.br/siga-ceivap/publicacoes>, clicar em *Processos/Contratos AGEVAP, CEIVAP e demais Comitês*, selecionar *CEIVAP* e o ano do processo e escolher o produto que deseja acessar

#### 5. Plano de Aplicação

**Relatório Anual de acompanhamento das ações executadas**

<http://www.sigaceivap.org.br:8080/ceivap-gepro/relatorios/recursosPap.html?anoInicio=2017&anoFim=2020&codComitePap=1&mostrarRelatorios=true>

#### 6. Cadastro dos Usuários

**Relação dos Usuários da Bacia do rio Paraíba do Sul, em cobrança pela Contratante e pelos Órgãos Gestores Estaduais no exercício corrente (contendo nome, município, UF, finalidade de uso vazões e valor cobrado)**

##### Usuários Federais

<http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-federal.pdf>

##### Usuários Estaduais – São Paulo

<http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-sp.pdf>

##### Usuários Estaduais – Rio de Janeiro

<http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-rj.pdf>

##### Usuários Estaduais – Minas Gerais

<http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-mg.pdf>

#### 7. Cobrança e Arrecadação

**Valores cobrados/arrecadados**

[http://www.ceivap.org.br/downloads/AcumuladaPBS\\_2019.pdf](http://www.ceivap.org.br/downloads/AcumuladaPBS_2019.pdf)

**Valores transferidos à Entidade Delegatária e rendimento financeiros anuais**

<http://ceivap.org.br/downloads/balanco-arrecadacao-bps-2003-2019.pdf>

#### 8. Contrato de Gestão

**Contrato e Aditivos**

<b>Contrato de Gestão</b>	<a href="http://www.ceivap.org.br/documentacao.php">http://www.ceivap.org.br/documentacao.php</a> <a href="http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004.pdf">http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004.pdf</a>
<b>1º Termo Aditivo</b>	<a href="http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-1.pdf">http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-1.pdf</a>
<b>2º Termo Aditivo</b>	<a href="http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-2.pdf">http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-2.pdf</a>
<b>3º Termo Aditivo</b>	<a href="http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-3.pdf">http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-3.pdf</a>
<b>4º Termo Aditivo</b>	<a href="http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-4.pdf">http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-4.pdf</a>
<b>5º Termo Aditivo</b>	<a href="http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-5.pdf">http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-5.pdf</a>
<b>6º Termo Aditivo</b>	<a href="http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-6.pdf">http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-6.pdf</a>
<b>7º Termo Aditivo</b>	<a href="http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-7.pdf">http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-7.pdf</a>
<b>8º Termo Aditivo</b>	<a href="http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-8.pdf">http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-8.pdf</a>
<b>9º Termo Aditivo</b>	<a href="http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-9.pdf">http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-9.pdf</a>
<b>10º Termo Aditivo</b>	<a href="http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-10.pdf">http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-10.pdf</a>

<b>11º Termo Aditivo</b>	<a href="http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-11.pdf">http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-11.pdf</a>
<b>12º Termo Aditivo</b>	<a href="http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-12.pdf">http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-12.pdf</a>
<b>13º Termo Aditivo</b>	<a href="http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-13.pdf">http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-13.pdf</a>
<b>14º Termo Aditivo</b>	<a href="http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-14.pdf">http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-14.pdf</a>
<b>15º Termo Aditivo</b>	<a href="http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/termo-aditivo-15.pdf">http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/termo-aditivo-15.pdf</a>
<b>16º Termo Aditivo</b>	<a href="http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/termo-aditivo-16.pdf">http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/termo-aditivo-16.pdf</a>

#### Relatórios de Gestão

<b>2004</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2004.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2004.pdf</a>
<b>2005</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2005-1.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2005-1.pdf</a> <a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2005-2.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2005-2.pdf</a>
<b>2006</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2006-1.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2006-1.pdf</a> <a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2006-2.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2006-2.pdf</a>
<b>2007</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2007.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2007.pdf</a>
<b>2008</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2008.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2008.pdf</a>
<b>2009</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2009.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2009.pdf</a>
<b>2010</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2010.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2010.pdf</a>
<b>2011</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2011.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2011.pdf</a>
<b>2012</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2012.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2012.pdf</a>
<b>2013</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2013.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2013.pdf</a>
<b>2014</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2014.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2014.pdf</a>
<b>2015</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2015.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2015.pdf</a>
<b>2016</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2016.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2016.pdf</a>
<b>2017</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2017.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2017.pdf</a>
<b>2018</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2018.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2018.pdf</a>

#### Relatórios de Avaliação

<b>2004</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2004.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2004.pdf</a>
<b>2005</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2005-1.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2005-1.pdf</a> <a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2005-2.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2005-2.pdf</a>
<b>2006</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2006-1.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2006-1.pdf</a> <a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2006-2.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2006-2.pdf</a>
<b>2007</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2007.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2007.pdf</a>
<b>2008</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2008.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2008.pdf</a>
<b>2009</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2009.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2009.pdf</a>
<b>2010</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2010.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2010.pdf</a>
<b>2011</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2011.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2011.pdf</a>
<b>2012</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2012.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2012.pdf</a>
<b>2013</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2013.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2013.pdf</a>
<b>2014</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2014.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2014.pdf</a>
<b>2015</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2015.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2015.pdf</a>
<b>2016</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2016.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2016.pdf</a>
<b>2017</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2017.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2017.pdf</a>
<b>2018</b>	<a href="http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2018.pdf">http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2018.pdf</a>

#### Prestação de Contas Apresentadas

<b>2004</b>	<a href="http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2004.pdf">http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2004.pdf</a>
<b>2005</b>	<a href="http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2005.pdf">http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2005.pdf</a>
<b>2006</b>	<a href="http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2006.pdf">http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2006.pdf</a>
<b>2007</b>	<a href="http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2007.pdf">http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2007.pdf</a>
<b>2008</b>	<a href="http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2008.pdf">http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2008.pdf</a>
<b>2009</b>	<a href="http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2009.pdf">http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2009.pdf</a>
<b>2010</b>	<a href="http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2010.pdf">http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2010.pdf</a>
<b>2011</b>	<a href="http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2011.pdf">http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2011.pdf</a>
<b>2012</b>	<a href="http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2012.pdf">http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2012.pdf</a>
<b>2013</b>	<a href="http://ceivap.org.br/conteudo/PrestacaodeContasAGEVAP2013.pdf">http://ceivap.org.br/conteudo/PrestacaodeContasAGEVAP2013.pdf</a>
<b>2014</b>	<a href="http://agevap.org.br/agevap/downloads/prestacao-de-contas-2014.pdf">http://agevap.org.br/agevap/downloads/prestacao-de-contas-2014.pdf</a>
<b>2015</b>	<a href="http://agevap.org.br/agevap/downloads/prestacao-de-contas-2015.pdf">http://agevap.org.br/agevap/downloads/prestacao-de-contas-2015.pdf</a>
<b>2016</b>	<a href="http://agevap.org.br/agevap/downloads/prestacao-de-contas-2016.pdf">http://agevap.org.br/agevap/downloads/prestacao-de-contas-2016.pdf</a>

<b>2017</b>	<a href="http://agevap.org.br/downloads/prestacao-de-contas-2017.pdf">http://agevap.org.br/downloads/prestacao-de-contas-2017.pdf</a>
<b>2018</b>	<a href="http://agevap.org.br/downloads/prestacao-de-contas-2018.pdf">http://agevap.org.br/downloads/prestacao-de-contas-2018.pdf</a>
<b>9. Recursos Hídricos</b>	
<b>Balanco Quantitativo e Qualitativo</b>	
<a href="http://www.ceivap.org.br/balanco-hidrico.php">http://www.ceivap.org.br/balanco-hidrico.php</a>	
<b>Outorga</b>	
<a href="http://sigaceivap.org.br/siga-ceivap/map?contador=134&amp;form.codMapaAtual=508&amp;form.layerNames=siga-ceivap:cam_hidrografiaana_1000000_gcssirgas2000_bps,siga-ceivap:cam_uf,siga-ceivap:cam_bacia_ps_limite,siga-ceivap:cam_rioparaibasul,siga-ceivap:cam_outorgas_2019_ponto_de_referencia_ceivap,siga-ceivap:cam_outorgas_2019_barragem_federais_ceivap,siga-ceivap:cam_outorgas_2019_lancamento_federais_ceivap,siga-ceivap:cam_outorgas_2019_captacao_federais_ceivap&amp;form.layerVisibilities=true,true,true,true,true,true,true,true,true&amp;form.styleNames=,,,,,&amp;form.mapExtent=-5517530.449737162,-2785671.0588249634,-4343457.6952768555,-2267733.755164609&amp;form.baseLayer=Google%20Physical">http://sigaceivap.org.br/siga-ceivap/map?contador=134&amp;form.codMapaAtual=508&amp;form.layerNames=siga-ceivap:cam_hidrografiaana_1000000_gcssirgas2000_bps,siga-ceivap:cam_uf,siga-ceivap:cam_bacia_ps_limite,siga-ceivap:cam_rioparaibasul,siga-ceivap:cam_outorgas_2019_ponto_de_referencia_ceivap,siga-ceivap:cam_outorgas_2019_barragem_federais_ceivap,siga-ceivap:cam_outorgas_2019_lancamento_federais_ceivap,siga-ceivap:cam_outorgas_2019_captacao_federais_ceivap&amp;form.layerVisibilities=true,true,true,true,true,true,true,true,true&amp;form.styleNames=,,,,,&amp;form.mapExtent=-5517530.449737162,-2785671.0588249634,-4343457.6952768555,-2267733.755164609&amp;form.baseLayer=Google%20Physical</a>	
<b>10. Investimentos na Bacia</b>	
<b>Federais</b>	
<a href="http://www.ceivap.org.br/acompanhacontrato.php">http://www.ceivap.org.br/acompanhacontrato.php</a>	
<b>Estaduais</b>	
<a href="http://cbhmedioparaiba.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf">http://cbhmedioparaiba.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf</a>	
<a href="http://comitepiabanha.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf">http://comitepiabanha.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf</a>	
<a href="http://cbhriodoisrios.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf">http://cbhriodoisrios.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf</a>	
<a href="http://cbhbaixoparaiba.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf">http://cbhbaixoparaiba.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf</a>	
<b>11. Situação e Operação dos Reservatórios</b>	
<b>Situação Diária Reservatórios</b>	
<a href="http://sigaceivap.org.br/salaDeSituacao">http://sigaceivap.org.br/salaDeSituacao</a>	
<b>Relatório Mensal Reservatórios</b>	
<a href="https://www.ana.gov.br/sala-de-situacao/paraiba-do-sul/paraiba-do-sul-boletim-mensal">https://www.ana.gov.br/sala-de-situacao/paraiba-do-sul/paraiba-do-sul-boletim-mensal</a>	
* <a href="http://sigaceivap.org.br/salaDeSituacao">http://sigaceivap.org.br/salaDeSituacao</a>	
* Acessar <a href="http://sigaceivap.org.br/salaDeSituacao">http://sigaceivap.org.br/salaDeSituacao</a> , clicar em <i>Mais Boletins</i> , selecionar o tipo de boletim (diário, semanal e mensal) e escolher o mês e ano que deseja acessar	
<b>Informações sobre o GTA OH</b>	
<a href="http://www.ceivap.org.br/ophidraulica.php">http://www.ceivap.org.br/ophidraulica.php</a>	

### **Subindicador 1B: Elaboração e Distribuição de Informativo Digital e Impresso**

**PREVISTO:** *Elaboração e publicação de 1 (um) boletim informativo digital e elaboração e distribuição de 1 (uma) revista impressa contemplando o CEIVAP e os Comitês afluentes, com informações sobre os investimentos na bacia e exemplos de experiências de referência.*

**REALIZADO:** No ano de 2019 foram elaboradas, publicadas e distribuídas 23 edições de boletins digitais do CEIVAP. Uma revista impressa contemplando o Comitê e seus afluentes também foi elaborada e distribuída no exercício. As publicações estão disponibilizadas no site do Comitê.

<http://www.ceivap.org.br/publicacoes.php>

<http://www.ceivap.org.br/downloads/revista11.pdf>

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada. ✓

**Figura 2 – Boletins Digitais e Revista Impressa**





**INDICADOR 2: Planejamento e Gestão****Subindicador 2A: Plano de Aplicação Plurianual 2017/2020**

**PREVISTO:** 2A1) *Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual 2017 - 2020*

**REALIZADO:** Não há meta prevista para 2019

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**PREVISTO:** 2A2) *Elaboração de Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia.*

**REALIZADO:** O Relatório Anual para acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do Rio Paraíba do Sul 2019 considera como parâmetro o disposto na Deliberação CEIVAP 237/2016 que aprovou o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) do CEIVAP 2017/2020 e na Deliberação CEIVAP 277/2019 que aprovou a Suplementação Orçamentária ao PAP CEIVAP 2017/2020, com seus respectivos componentes e subcomponentes e ações desenvolvidas pela AGEVAP. O Relatório pode ser acessado no link

<http://www.sigaceivap.org.br:8080/ceivap-gepro/relatorios/recursosPap.html?anoInicio=2017&anoFim=2020&codComitePap=1&mostrarRelatorios=true>

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada ✓

**Figura 3 – Relatório Anual Acompanhamento Ações – PAP Online**



**Subindicador 2B: Atuação do CEIVAP e da AGEVAP em Situações Críticas**

**PREVISTO:** **2B1)** *Elaboração de Relatório de Situação Simplificado contendo: a disponibilidade e qualidade das águas; demandas e usos múltiplos; regulação e fiscalização do uso de recursos hídricos; implementação dos instrumentos de gestão; registro de eventos críticos (descrição dos problemas ocorridos; ações realizadas pelo CBH/ED e desafios e perspectivas.*

**REALIZADO:** Todas as informações previstas no 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão foram consideradas na elaboração do Relatório de Situação. O documento pode ser acessado no link <http://www.ceivap.org.br/conteudo/relsituacao2019.pdf>

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada ✓

**Figura 4 – Relatório de Situação 2019**



**PREVISTO: 2B2)** *Apresentação de Termo de Referência (TDR para contratação de Plano de gerenciamento de riscos*

**REALIZADO:** O Termo de Referência para contratação do Plano de Gerenciamento de Riscos do CEIVAP foi elaborado e aprovado pela Câmara Técnica Consultiva e apresentada na plenária do Comitê realizada em 12/11/19. O ato convocatório para a contratação do Plano encontra-se disponível no link: [http://www.agevap.org.br/atos\\_view.php?id=625](http://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=625)  
<file:///C:/Users/USUARIO/Downloads/ato-27-2019.pdf>

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada 

**Subindicador 2C: Revisão do Plano de Bacia**

**PREVISTO: 2C1)** *Finalização da revisão do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul*

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2019

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**PREVISTO: 2C2)** *Proposta de Diretrizes para o enquadramento*

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2019

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**INDICADOR 3: Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos**

**Subindicador 3A: Índice de Desembolso Anual (%)**

**PREVISTO:** *Desembolso de 80% do valor repassado em 2019. Proporção (%) entre o valor desembolsado desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração e o valor acumulado repassado pela Contratante, incluindo os rendimentos financeiros.*

**Fórmula de Cálculo:**  $ID (\%) = (VD / VR) * 100$

Sendo:

*ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%*

*VD = Valor Desembolsado em reais por ano*

*VR = Valor Repassado, em reais por ano*

*(1) Valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de que trata os incisos I, III e V do art. 12º da Lei Federal nº 9.433, de 1997.*

**REALIZADO:** Foram desembolsados R\$ 25.606.734,91 (vinte e cinco milhões, seiscentos e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) de janeiro a dezembro de 2019 perfazendo um Índice de Desembolso Anual de **96%** conforme **Tabela 5** abaixo.

Como pode ser observado na **Tabela 6**, caso as devoluções referentes à cancelamentos e rendimentos de contratos que perfazem o montante de R\$ 6.862.973,99 (seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 6.562.426,61 (seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais, referentes ao PRODES de Volta Redonda, não fossem consideradas, o índice de desembolso anual alcançado neste indicador, seria de **130%**.

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada 

A Tabela 5 abaixo, apresenta o desembolso anual no período de janeiro a dezembro de 2019

**Tabela 5 – Desembolso Anual**

		<u>Repasse, Rendimentos de Aplicação Financeira, Desembolso</u>							
		Período	Repasse (1)	Rendimento (2)	Estorno de Prest. Cta p/ acerto de Exercício (3)	Devoluções de Convênios e Outras Fontes, etc (4)	Repasse + Rendimento + Devoluções (5)	Desembolso Anual (6)	Eficiência de Desembolso Anual (7)
<b>INDICADOR 3</b> Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos	<b>3A Índice de Desembolso Anual</b>	2004	6.510.640,00	95.738,60	-	-	6.606.378,60	193.135,89	3%
		2005	6.202.792,73	1.105.406,57	-	-	7.308.199,30	1.910.525,76	26%
		2006	6.558.795,50	1.435.300,41	-	-	7.994.095,91	2.975.187,39	37%
		2007	7.328.669,93	1.785.598,98	-	11.825,54	9.126.094,45	6.760.941,50	74%
		2008 <sup>a</sup>	7.501.849,45	1.876.828,86	45.446,01	12.318,43	9.436.442,75	3.084.027,70	33%
		2009 <sup>a</sup>	10.616.287,33	1.942.973,61	-	-	12.559.260,94	3.798.060,31	30%
		2010 <sup>a</sup>	12.465.241,78	2.403.419,37	-	-	14.868.661,15	3.117.325,90	21%
		2011 <sup>a</sup>	12.822.303,26	3.689.635,19	-	-	16.511.938,45	3.385.941,53	21%
		2012 <sup>b</sup>	21.803.193,93	4.710.893,67	-	57.215,25	26.571.302,85	8.080.416,99	30%
		2013	12.452.626,24	4.832.836,94	-	140.120,62	17.425.583,80	22.098.530,19	127%
		2014	10.697.107,97	5.187.944,02	-	526.092,38	16.411.144,37	12.450.902,44	76%
		2015 <sup>c</sup>	11.865.248,36	6.294.285,43	-	22.564,46	18.182.098,25	14.438.552,47	79%
		2016 <sup>d</sup>	11.036.013,90	6.734.645,27	-	2.496.416,83	20.267.076,00	8.742.512,01	43%
		2017	11.644.333,89	6.489.452,58	-	181.639,49	18.315.425,96	12.499.817,58	68%
		2018 <sup>e</sup>	12.576.569,83	5.559.974,87	-	158.839,15	18.295.383,85	21.458.744,37	117%
2019	14.165.785,02	5.510.131,37	-	6.862.973,99	26.538.890,38	25.606.734,91	96%		
<b>Total:</b>		<b>176.247.459,12</b>	<b>59.655.065,74</b>	<b>45.446,01</b>	<b>10.470.006,14</b>	<b>246.417.977,01</b>	<b>150.601.356,94</b>	<b>61%</b>	

Por solicitação da Agência Nacional de Águas – ANA, a Tabela 5 foi alterada no intuito de possibilitar a inclusão dos valores restituídos por algum motivo à AGEVAP. Sendo assim, a alteração dos valores desembolsados, fez-se necessária, uma vez que anteriormente, os mesmos eram abatidos dos mesmos.

<sup>(2)</sup> Os rendimentos devolvidos pelos tomadores referentes às parcelas repassadas para os mesmos estão incluídos;

<sup>(3 e 4)</sup> Estornos, devoluções e ajustes financeiros dos exercícios anteriores;

<sup>(6)</sup> Valores de Desembolso retificados, pois os valores lançados anteriormente continham valores comprometidos de despesas dos exercícios anteriores;

<sup>a</sup> Apesar de não serem recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água, os recursos relativos ao Projeto de Revitalização do Rio Barra Mansa foram repassados via Contato de Gestão, portanto o Repasse de R\$ 198.881,20 (2008), Despesas e Restituições R\$ 214.497,93 (2008-2011) e Rendimento R\$ 15.616,73 (2008-2011) foram contabilizados no demonstrativo;

<sup>b</sup> Do total repassado em 2012, R\$ 14.421.441,49 referem-se ao valor que vinha sendo depositado em juízo pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN;

<sup>c</sup> Por solicitação da Agência Nacional de Águas – ANA, a AGEVAP excluiu o valor de R\$ 2.455.631,34, repassado pela ANA para Custear Despesas da Agência;

<sup>d</sup> Não está incluído o valor de R\$ 773.966,00, repassado pela ANA para Custear Despesas da Agência; e

<sup>e</sup> Não estão incluídos os valores de R\$ 949.592,64, repassado pela ANA para Custear as despesas da Agência e R\$ 999.225,85, repassado pela ANA para Custear as despesas do Projeto ED Digital

A Tabela 6 demonstra o Desembolso Anual (período apurado, em destaque: janeiro a dezembro de 2019), sem considerar a devolução no montante de R\$ R\$ 6.862.973,99.

**Tabela 6 – Desembolso sem considerar devolução**

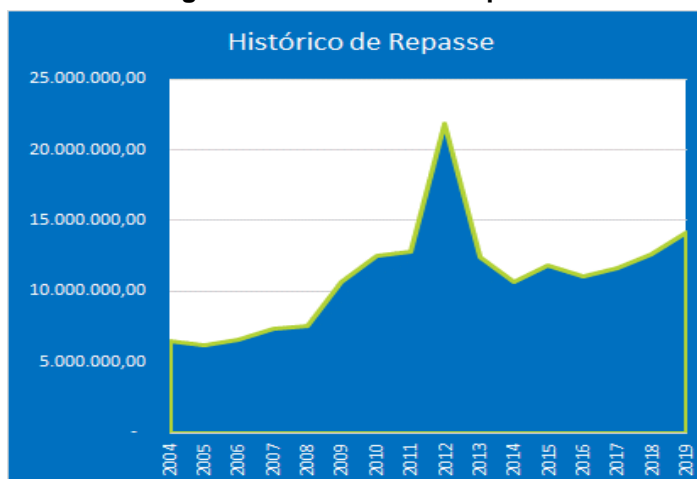
Período	Repasse (1)	Rendimento (2)	Repasse + Rendimento (3)	Desembolso Anual (4)	Eficiência de Desembolso Anual (5)
<b>2019</b>	14.165.785,02	5.510.131,37	19.675.916,39	25.606.734,91	130%

O desempenho da AGEVAP em relação ao cumprimento das metas contratuais nos respectivos períodos é apresentado na Tabela 7.

**Tabela 7 – Histórico do Desempenho da AGEVAP - Subindicador 3A**

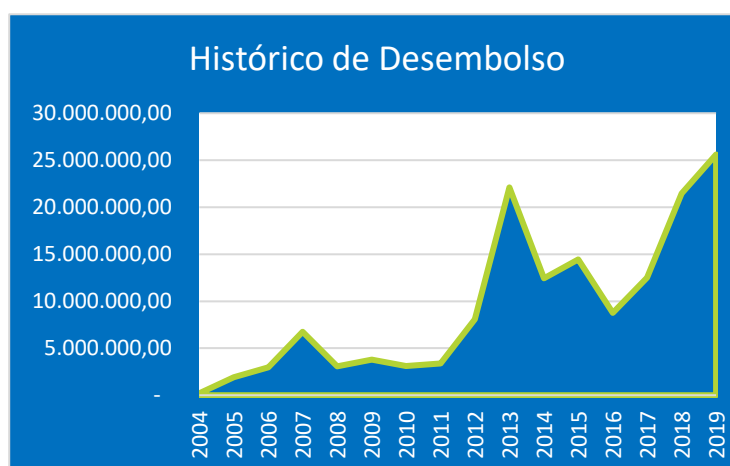
Quadro de Desempenho em Relação a Meta Contratual (%)			
Período	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
<b>2004</b>	100%	3%	3%
<b>2005</b>	100%	26%	26%
<b>2006</b>	100%	37%	37%
<b>2007</b>	75%	74%	99%
<b>2008</b>	80%	33%	41%
<b>2009</b>	85%	30%	36%
<b>2010</b>	45%	21%	47%
<b>2011</b>	55%	21%	37%
<b>2012</b>	10%	30%	300%
<b>2013</b>	20%	127%	634%
<b>2014</b>	30%	76%	253%
<b>2015</b>	40%	79%	199%
<b>2016</b>	50%	43%	86%
<b>2017</b>	60%	68%	114%
<b>2018</b>	70%	117%	168%
<b>2019</b>	80%	96%	121%

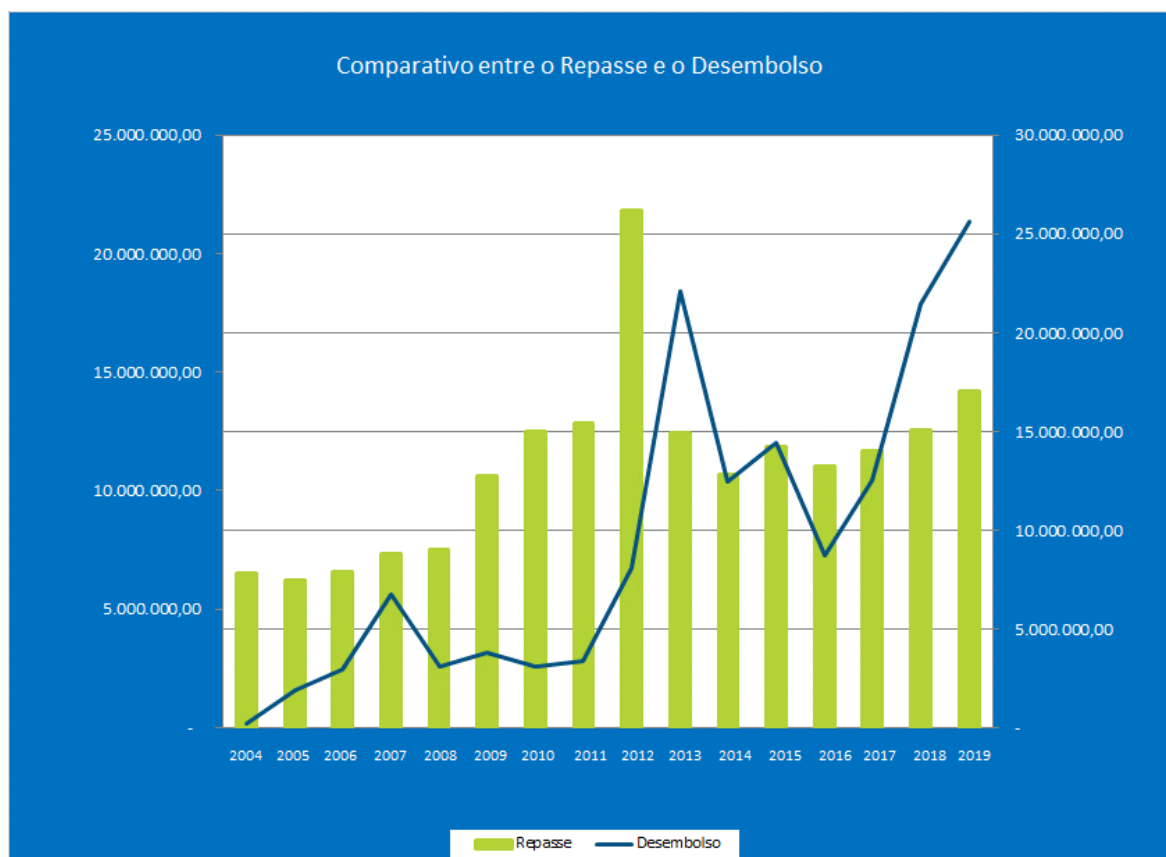
O histórico de repasses feitos a AGEVAP desde a assinatura do Contrato de Gestão em 2004 é apresentado no gráfico da na **Figura 5** a seguir. Como pode se observar, em 2012, ocorreu o repasse mais alto desde a assinatura do contrato. Essa elevação não significou o aumento na arrecadação, mas o repasse total do valor pago pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, que anteriormente, depositava o pagamento em juízo.

**Figura 5 – Histórico de Repasse**

Com a aprovação do Plano de Aplicação Plurianual – PAP da Bacia do Rio Paraíba do Sul foi possível realizar o planejamento de médio prazo para alocação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, viabilizando que o CEIVAP investisse em ações que objetivam a otimização da aplicação dos recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade de água na Bacia.

Na **Figura 6** pode se observar o histórico do desembolso dos recursos e um comparativo entre o repasse e desembolso desde 2004 é apresentado no gráfico da **Figura 7**. Cabe destacar que nos últimos anos, os desembolsos, foram os maiores desde a assinatura do Contrato de Gestão e grande parte do sucesso é atribuído ao PAP e ao Programa de Tratamento de Águas Residuárias – PROTRATAR CEIVAP que tem como objetivo aportar recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

**Figura 6 – Histórico do Desembolso**

**Figura 7 – Histórico Comparativo entre o Repasse e o Desembolso****Subindicador 3B: Propor ao Comitê os valores a serem cobrados**

**PREVISTO: 3B1)** *Elaboração de TDR para contratação de estudos visando a proposição de mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. O TDR deverá ser discutido e aprovado pela ANA, CEIVAP e AGEVAP.*

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2019

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**PREVISTO: 3B2)** *Proposição ao COMITÊ de mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul*

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2019

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica



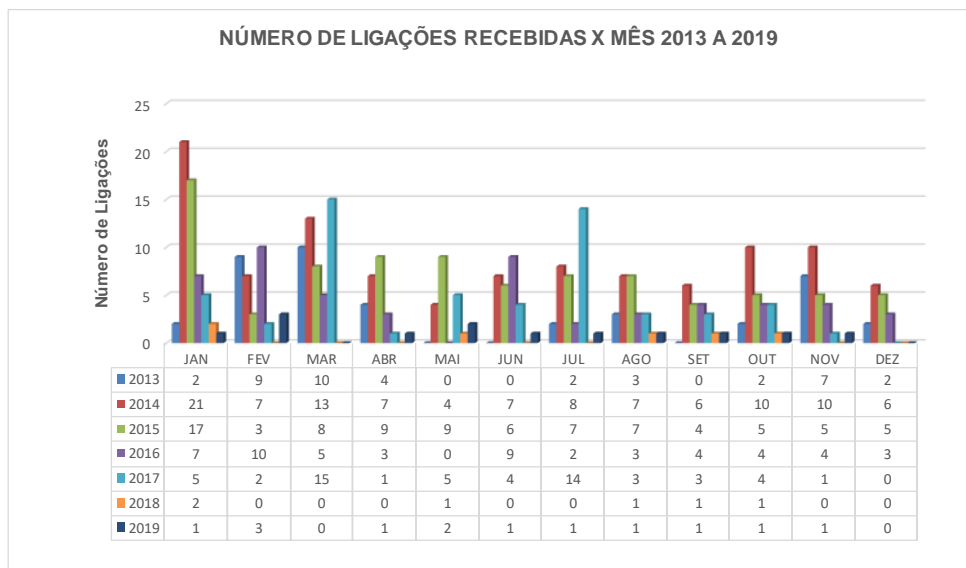
**Subindicador 3C: Atendimento aos usuários em cobrança**

**PREVISTO:** *Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas, e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH.*

**REALIZADO:** A AGEVAP realizou o atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul durante os 12 (doze) meses de 2019, contudo cabe ressaltar ao longo dos anos pode ser percebido uma queda no número de ligações para a central. O Relatório de Atendimento pode ser acessado no site do Comitê no link: <http://ceivap.org.br/downloads/relatorio-atendimento-usuario-2019.pdf>

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada ✓

**Figura 8 – Ligações recebidas 0800 0248389**

**INDICADOR 4: Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança**

**Subindicador 4A: Criar / Manter portal para acompanhamento via web da aplicação dos recursos**

**PREVISTO: 4A1)** Criação de portal para acompanhamento via WEB das ações em execução e executadas com os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia.

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2019

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**PREVISTO: 4A2)** Mapear ações em SIG

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2019

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**PREVISTO: 4A3)** Atualização do portal para acompanhamento da aplicação dos recursos.

**REALIZADO:** A AGEVAP atualiza permanentemente o portal para acompanhamento da aplicação dos recursos e o mesmo pode ser acessado via web no SIGA CEIVAP através do link <http://sigaceivap.org.br/projetos>. O ícone Resumo dos Projetos dá visibilidade geral aos projetos em execução e o ícone Ficha Detalhada dá acesso detalhado ao projeto específico que se deseja consultar.


**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada 


**Figura 9 – Acompanhamento de Projetos**

Relatório de Ficha do Projeto

Projeto: Implementação das normas ISO 9001:2015  
 Processo: 137/2016 - ANA  
 Coordenador: Rosângela Soares Miranda Oliveira Costa

**SÍNTESE DO PROJETO**

Acompanhamento financeiro:  Executado 100% / A executar 0%

Acompanhamento físico:  Executado 100% / A executar 0%

Meta atual do projeto: 05/10/2016  
 Última alteração: 05/10/2016 11:16:22  
 Situação atual do projeto: Concluído  
 Situação: Concluído  
 Data de abertura: 05/10/2016 Data de vigência atual: 05/10/2016  
 Valor atual (R\$): 435.038,22 Desempenho (R\$): 435.038,22  
 Empresa contratada: May Consultoria e Treinamento Ltda (03.008.108/0001-40)

**PAP - PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL**

CEMOP  
 Componente: 5. Atendimento ao Cliente de Qualidade (CEMOP)  
 Subcomponente: 5.1. Atendimento ao Cliente de Qualidade (CEMOP)  
 Programa: 5.1.1. Implantação da ISO 9001 na Agência

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Contrato nº: 020011AGEVAP  
 Edital de chamamento nº: 01/2017  
 Ato convocatório nº: 10/2016 - ANA  
 Processo nº:  
 Objeto: Contratação de empresa de consultoria para planejamento, implantação, operacionalização e manutenção do Sistema de Gestão de Qualidade (SIGA) segundo as regras de norma ABNT NBR ISO 9001:2015 e preparação para certificação.  
 Empresa contratada: May Consultoria e Treinamento Ltda (03.008.108/0001-40)  
 Valor inicial do contrato (R\$): 435.038,22  
 Valor atual do contrato (R\$): 435.038,22

**Investimentos/Contratos**

Valor previsto: R\$308.317,21 (CEMOP)  
 Valor do contrato: R\$308.000,18 (CEMOP)  
 Aditivo: R\$4.338,03 (CEMOP)

**Assinatura do contrato:** 05/08/2017 Vigência atual do contrato: 05/10/2016  
**Assinatura de garantia:** - Vigência atual de garantia: -  
**Data de entrega:** - Data de entrega de entrega: -  
**Município beneficiário:** CEIVAP - Bairro do Rio Trança - RJ Sul  
**Contato beneficiário:** CEIVAP - Praça Paraíba, Bairro Paraíba do Sul e Itabapirama, Patrimônio, Mãe Paraíba do Sul, Rio Das Rãs, Guerra, Paraíba do Sul Paulista

**Convenção técnica:** -  
**Atividade:** -  
**Data de estrutura:** -  
**Valor:** -  
**Vigência:** -

**TERMS ADITIVOS**



RESUMO DOS PROJETOS



FICHA DETALHADA

#### Subindicador 4B: Implantação, Operacionalização e Manutenção do Projeto ED Digital

**PREVISTO:** **4B1)** *Elaboração de Edital para contratação de empresa para Implantação do Projeto ED Digital – Papel Zero na AGEVAP*

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2019

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**PREVISTO:** **4B2)** *Contratação de empresa e início da implantação do Projeto ED Digital na AGEVAP*

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2019

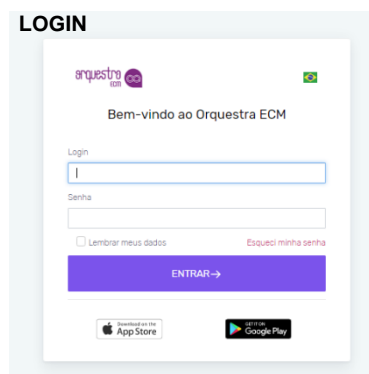
**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**PREVISTO:** **4B3)** *Finalização da implantação do Sistema Digital de Gestão de Documentos, procedimentos arquivísticos e implantação de gerenciamento de documentos*

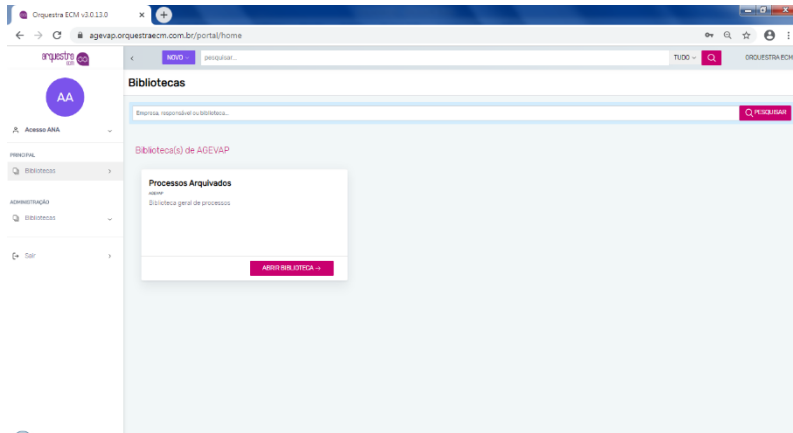
**REALIZADO:** A implantação do Sistema Digital de Gestão de Documentos, procedimentos arquivísticos e implantação de gerenciamento de documentos foi homologada e finalizada pela AGEVAP. Para acessar o sistema basta clicar no link <https://agevap.orquestraecm.com.br/login>, inserir o usuário: acesso.ana e a senha: acesso@ana

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada ✓

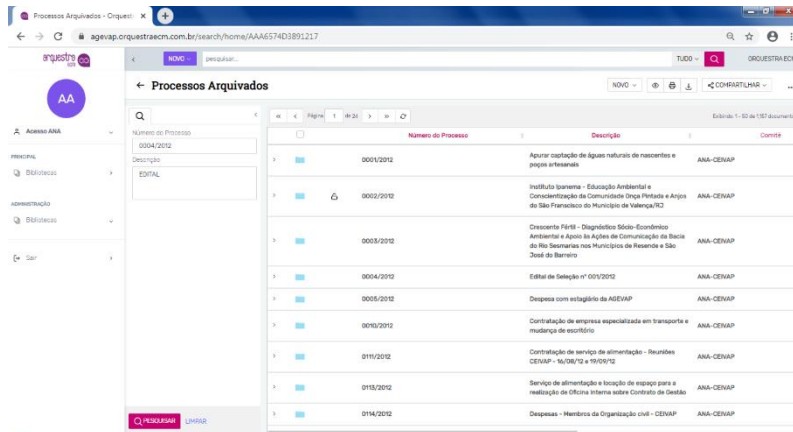
Figura 10 – Tutorial Simplificado de Acesso e Uso do Sistema Orquestra ECM



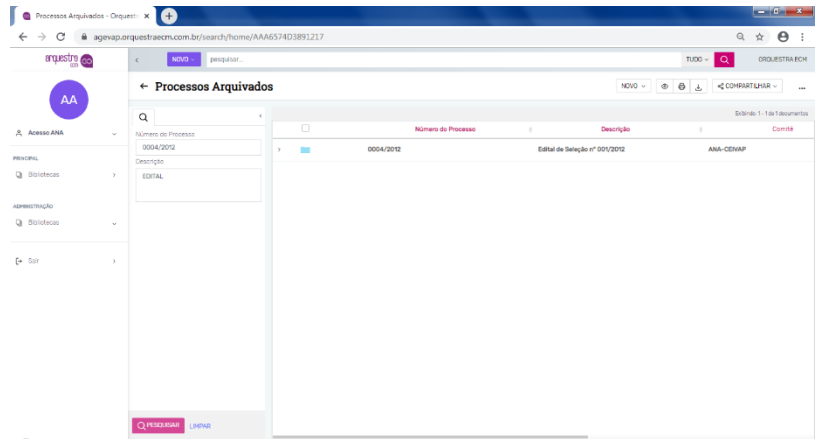
## ACESSO A BIBLIOTECA



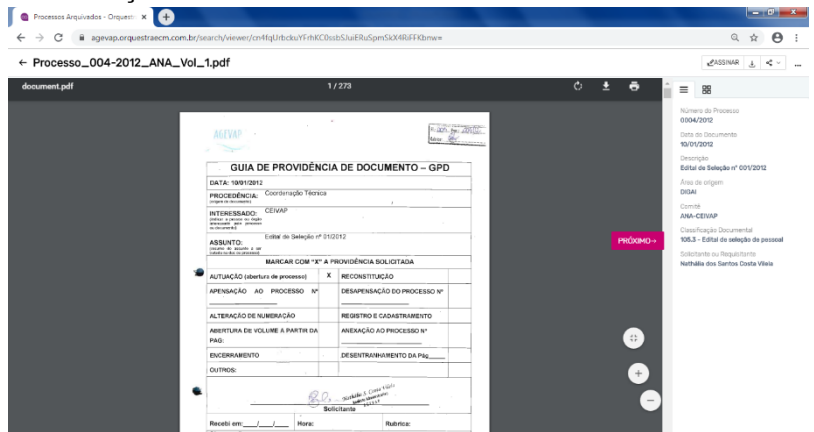
## CONSULTA



## RESULTADO



## VISUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO



**PREVISTO:** **4B4) Manutenção do Projeto ED Digital na AGEVAP.**

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2019

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**INDICADOR 5: Reconhecimento dos Membros do Comitê e Comunicação Social**

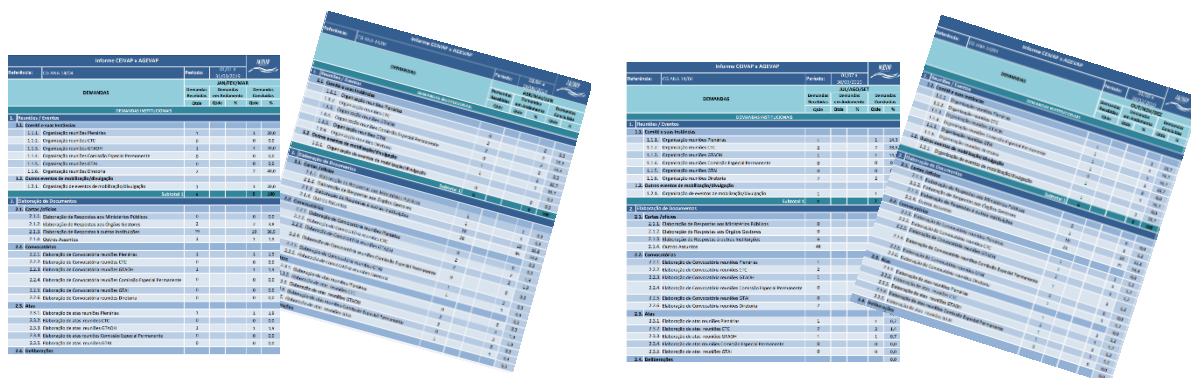
**Subindicador 5A: Atendimento às Demandas do Comitê**

**PREVISTO:** **5A1) Elaboração de informe trimestral contendo as demandas do Comitê (todas as instâncias) e o atendimento destas.**

**REALIZADO:** Os informes trimestrais contendo as demandas e seu atendimento, de todas as instâncias do CEIVAP, são disponibilizados no site do Comitê no link: <http://www.ceivap.org.br/documentacao.php>, assim como enviados a todos os seu membros.

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada 

Figura 11 – Informes Trimestrais



**PREVISTO:** **5A2) Elaboração de TDR para implantação de ISO 9001 na Entidade Delegatária.**

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2019

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**PREVISTO:** **5A3) Realização de licitação para contratação da ISO 9001 e início de sua implantação.**

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2019

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**PREVISTO:** *5A4) Finalização e certificação da ISO 9001.*

**REALIZADO:** A AGEVAP obteve da Certificadora ABNT a recomendação da certificação da ISO 9001-2015 conforme declaração que pode ser acessada no link [http://www.ceivap.org.br/downloads/certificacao\\_iso.pdf](http://www.ceivap.org.br/downloads/certificacao_iso.pdf)

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada 

**Figura 12 – Selo ISO 9001**



**PREVISTO:** *5A5) Divulgação dos indicadores apontados como prioritários na ISO 9001 e utilização dos mesmos, como ferramentas de gestão.*

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2019

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

### **Subindicador B: Implementação do Plano de Comunicação**

**PREVISTO:** *5B1) Clippagem de notícias publicadas a respeito da atuação do COMITÊ e da AGEVAP.*

**REALIZADO:** No link <http://www.ceivap.org.br/clipping.php> são acessadas as clippagens de notícias que foram feitas e distribuídas aos membros do Sistema CEIVAP e AGEVAP em 2019.

**Figura 13 – Clipping Mensal**



**PREVISTO: 5B2)** *Reestruturação e modernização do site do CEIVAP de modo a torná-lo mais atraente e de fácil acesso ao público.*

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2019

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**PREVISTO: 5B3)** *Criação de folder institucional, com foco na apresentação do Comitê, suas competências e suas ações.*

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2019

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**PREVISTO: 5B4)** *Realização de Media Training: capacitação/treinamento dos porta-vozes do CEIVAP para aperfeiçoar a capacidade de relacionamento com a mídia.*

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2019

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**PREVISTO: 5B5)** *Criação de aplicativo para ampliação das possibilidades de comunicação com o público-alvo, que permita o acesso de informações.*

**REALIZADO:** O aplicativo CEIVAP foi lançado compatível com versões mais recentes do sistema Android, segundo o Google mais de 94% dos dispositivos ativos no mundo. O usuário recebe essa informação ao acessar a loja de aplicativos.

O conteúdo de foco do aplicativo são informações diretas sobre a atuação do CEIVAP e notícias relacionadas a ele. O usuário encontrará no app as seguintes informações:

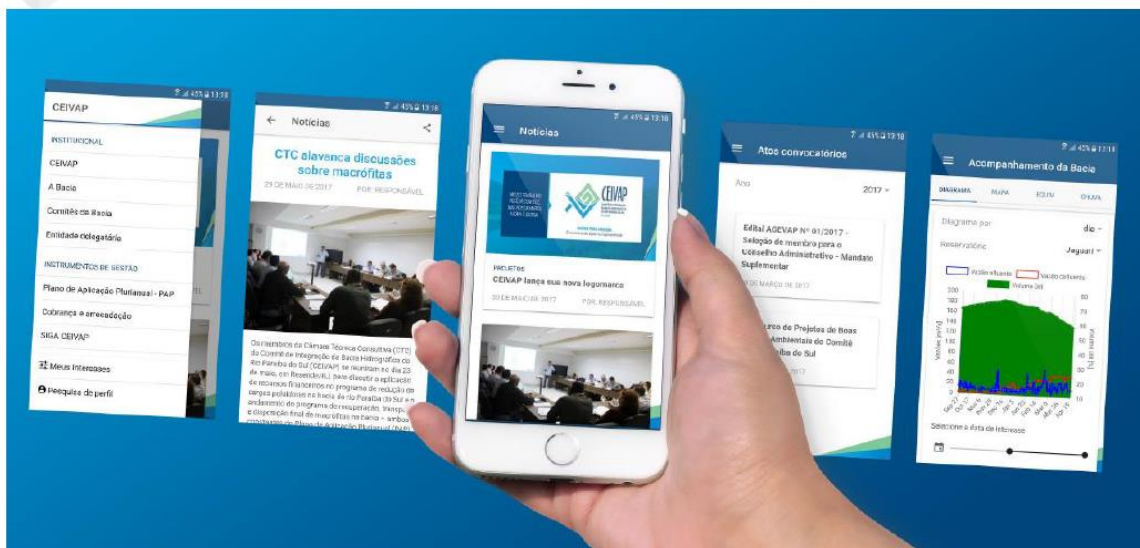
Conteúdos dinâmicos: Agenda; Notícias; Comunicados; Editais; Deliberações; Atas de Reuniões; Legislação; Volume de Reservatórios (Sala de Situação do SIGA

CEIVAP); Status dos projetos; e Localização de rios da bacia próximos ao usuário.

Conteúdos estáticos: Lista de Municípios; Mapa da Bacia; Telefones Úteis; e Glossário de RH.

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada ✓

Figura 14 – Aplicativo CEIVAP





# PROGRAMA DE TRABALHO

## 5. PROGRAMA DE TRABALHO

Os indicadores constantes do Programa de Trabalho, bem como a pontuação obtida pela AGEVAP são apresentados nas tabelas a seguir:

**Tabela 8 – Indicadores**

INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
INDICADOR 1 Disponibilização de Informações	1A - Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do Comitê
	1B - Elaboração e Distribuição de Informativo Digital e Impresso
INDICADOR 2 Planejamento e Gestão	2A - Plano de Aplicação Plurianual (2017-2020)
	2B - Atuação do CEIVAP e AGEVAP em Situações Críticas
	2C - Revisão do Plano de Bacia
INDICADOR 3 Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A - Índice de desembolso anual
	3B - Proposta ao Comitê dos Valores a serem cobrados
	3C - Atendimento aos Usuários em cobrança
INDICADOR 4 Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança	4A - Criar / Manter Portal para Acompanhamento via WEB da Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso da Água na Bacia.
	4B - Implantar, operacionalizar e manter o Projeto ED Digital
INDICADOR 5 Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social	5A - Atendimento às Demandas do Comitê
	5B - Implantação do Plano de Comunicação

### INDICADOR 1 – Disponibilização de Informações

**Tabela 9 – Indicador 1**

AVALIAÇÃO		1A	1B	NOTA FINAL
		PESO		
		6	4	
2019	META	11	2	10
	RESULTADO	11	2	
	NOTA	10	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS				
Para o subindicador 1A, será atribuído 1 (um) ponto para cada um dos 11 itens descritos no detalhamento.				
Para o subindicador 1B, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração e publicação do boletim informativo digital e elaboração e distribuição de revista.				
$NP = 10 * RESULTADO / META$				
$0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$				

**INDICADOR 2 – Planejamento e Gestão****Tabela 10 – Indicador 2**

AVALIAÇÃO		2A	2B	2C*	NOTA FINAL
		PESO			
		6	2	2	
2019	META	1	2	0*	10
	RESULTADO	1	2	0*	
	NOTA	10	10	0*	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS					
Para o subindicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do Relatório Anual de Acompanhamento de Investimentos.					
Para o subindicador 2B, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do Relatório de Situação Simplificado.					
O subindicador 2C não se aplica a 2019.					
$NP = 10 * RESULTADO / META$					
$0 \leq NP \leq 10$					
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$					

**INDICADOR 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos****Tabela 11 – Indicador 3**

AVALIAÇÃO		3A	3B*	3C	NOTA FINAL
		PESO			
		5	4	1	
2019	META	80	0*	12	10
	RESULTADO	96	0*	12	
	NOTA	10	0*	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS					
Para o subindicador 3A o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual - ID, conforme detalhamento do indicador.					
O subindicador 3B não se aplica a 2019.					
Para o subindicador 3C será atribuído 1 (um) ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.					
$NP = 10 * RESULTADO / META$					
$0 \leq NP \leq 10$					
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$					

**INDICADOR 4 – Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança****Tabela 12 – Indicador 4**

AVALIAÇÃO		4A	4B	NOTA FINAL
		PESO		
		5	5	
2019	META	1	1	10
	RESULTADO	1	1	
	NOTA	10	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS				
Para o subindicador 4A será atribuído 1 (um) ponto para a atualização das informações disponibilizadas no Portal para acompanhamento via web das ações em execução e executadas com recursos da cobrança pelo uso da água na Bacia do Rio Paraíba do Sul.				
Para o subindicador 4B será atribuído 1 (um) ponto para a finalização da implantação do sistema digital.				
$NP = 10 * RESULTADO / META$				
$0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$				

**INDICADOR 5 – Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social****Tabela 13 – Indicador 5**

AVALIAÇÃO		5A	5B	NOTA FINAL
		PESO		
		5	5	
2019	META	2	2	10
	RESULTADO	2	2	
	NOTA	10	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS				
Para o subindicador 5A serão atribuídos 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) para cada informe enviado e 1 (um) ponto para a finalização e certificação da ISO 9001 na AGEVAP.				
Para o subindicador 5B serão atribuídos 1 (um) ponto para a clippagem de notícias e 1 (um) ponto para a criação de aplicação para ampliação das possibilidades de comunicação com o público-alvo, que permita o acesso de informações práticas sobre as atividades do CEIVAP.				
$NP = 10 * RESULTADO / META$				
$0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$				

**RESULTADO FINAL – 2019**

A AGEVAP obteve a Nota Geral 10 para o ano de 2019, alcançando consequentemente o conceito ÓTIMO.

Tabela 14 – Planilha de Avaliação com Resultado Final

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – 2019							
INDICADORES		PESO	NOTA FINAL	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL	FÓRMULA DE CÁLCULO	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1	10	10	ÓTIMO	NOTA GERAL =	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	3	10			$\sum NF * PESO / \sum PESO$	
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3	10			CONCEITOS	
4	ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA	2	10			ÓTIMO NG ≥ 9	BOM 7 ≤ NG < 9
5	RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO COMITÊ E COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	10			REGULAR 5 ≤ NG < 7	INSUFICIENTE NG < 5

Conforme pode ser observado no histórico de notas apresentado na **Figura 15**, a AGEVAP mantém a alternância entre os conceitos bom e ótimo com exceção dos anos de 2007 e 2010.

Figura 15 – Histórico de Notas



## RECEBIMENTO DE RECURSOS

## 6. RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

Em atendimento à Lei Federal nº 10.881/04, a Agência Nacional de Águas – ANA arrecada os recursos com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul e os repassa à AGEVAP, enquanto Entidade Delegatária das funções de Agência de Água do CEIVAP.

O valor total arrecadado em 2019, conforme publicado no site da ANA, foi R\$ 14.891.491,07 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e sete centavos) e o total repassado foi de 14.165.785,02 (quatorze milhões, cem e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos). Na **Tabela 15** abaixo, são apresentados os valores mensais arrecadados pela ANA e que foram repassados para a AGEVAP.

**Tabela 15 – Recebimento de Recursos no Período da Avaliação (2019)**

Mês	Arrecadação ANA	Repasse ANA x AGEVAP
Janeiro	603.561,24	65.094,82
Fevereiro	50.654,18	-
Março	26.665,67	-
Abril	31.437,31	-
Maio	1.636.957,78	1.398.805,24
Junho	1.645.444,70	1.643.320,12
Julho	1.715.804,13	1.655.131,28
Agosto	1.775.827,56	1.722.144,75
Setembro	2.333.157,79	1.777.501,91
Outubro	1.712.264,81	2.345.167,05
Novembro	1.563.581,44	1.707.148,44
Dezembro	1.796.134,46	1.851.471,41
<b>Total:</b>	<b>14.891.491,07</b>	<b>14.165.785,02</b>

[https://www.ana.gov.br/todos-os-documentos-do-portal/documentos-saf/coarc/pbs-acumulado\\_2019-12-31.pdf](https://www.ana.gov.br/todos-os-documentos-do-portal/documentos-saf/coarc/pbs-acumulado_2019-12-31.pdf)

Fonte: Site ANA





## 7. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO TCU NO EXERCÍCIO

Em cumprimento ao disposto na Portaria TCU nº 90/2014, apresentamos os quadros pertinentes ao ano de 2019 da AGEVAP.

### Quadro B.60.2.1 – Relação de membros do Conselho de Administração

Membros do Conselho de Administração							
Representação	Nome	CPF	Órgão que Representa	Ato de Designação	Período de Exercício		
					Início	Fim	Renúncia/ Desligamento
Poder Público	-	-	-	-	-	-	-
Sociedade Civil	-	-	-	-	-	-	-
Eleitos	-	-	-	-	-	-	-
	Jaime Teixeira Azulay	249.472.457-00	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 021/10/2015	01/10/2015	01/10/2019	-
	Jaime Teixeira Azulay	249.472.457-00	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 06/11/2019	06/11/2019	06/11/2023	-
	Adelfran Lacerda de Matos	569.835.227-53	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 05/12/2018	05/12/2018	05/12/2022	-
	Nazem Nascimento	740.785.858-68	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 05/12/2018	10/01/2019	05/12/2022	-
	Luiz Mário de Azevedo Concebida	189.221.987-53	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 06/11/2019	06/11/2019	06/11/2023	-
Quantidade de Reuniões do Conselho no exercício				Ordinárias	3		
				Extraordinárias	3		

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

**Quadro B.60.2.2 – Informações sobre o custo de participação dos membros nas reuniões**

Nome do Conselheiro	Reuniões	Nº de Reuniões de que o Conselheiro participou no Exercício 2019	Nº de Reuniões de que o Conselheiro participou no Exercício 2018	Nº de Reuniões de que o Conselheiro participou no Exercício 2017	Ajuda de Custo (R\$ 1,00)		
					2019	2018	2017
Jaime Teixeira Azulay <sup>(1)(2)</sup>	Conselho de Administração	6	5	6	-	4.826,17	4.669,23
	Assembleia Geral	1	2	2	-	606,35	227,10
Adelfran Lacerda de Matos <sup>(1) (3) (6)</sup> <sub>(7)</sub>	Conselho de Administração	6	5	1	3.001,21	10.187,48	5.087,83
	Assembleia Geral	2	0	0	-	-	-
Nazem Nascimento <sup>(1) (4)</sup>	Conselho de Administração	5	0	0	-	-	-
	Assembleia Geral	0	0	0	-	-	-
Luiz Mário de Azevedo Concebida <sup>(1) (5)</sup>	Conselho de Administração	1	0	0	-	-	-
	Assembleia Geral	0	0	0	-	-	-
Evandro Rodrigues de Brito <sup>(6) (8)</sup>	Conselho de Administração	0	4	6	-	3.574,81	4.469,77
	Assembleia Geral	0	0	0	-	-	-
Lúcio Henrique Bandeira <sup>(6) (9)</sup>	Conselho de Administração	0	5	6	-	8.089,28	3.263,40
	Assembleia Geral	0	0	0	-	-	-
Gilberto Fugimoto de Andrade <sup>(9)</sup>	Conselho de Administração	0	0	5	-	345,83	1.092,07
	Assembleia Geral	0	0	0	-	-	-
<b>Total</b>					<b>3.001,21</b>	<b>27.629,92</b>	<b>18.809,40</b>

<sup>(1)</sup> Quadro de conselheiros em 2019.

<sup>(2)</sup> Os Conselheiros Jaime Teixeira Azulay iniciou o mandato no Conselho de Administração em 03/10/2015, sendo reeleito em 08/11/2019.

<sup>(3)</sup> O Conselheiro Adelfran Lacerda de Matos é membro do Conselho de Administração desde 10/10/2017, sendo reeleito em 05/12/2018.

<sup>(4)</sup> O Conselheiro Nazem Nascimento é membro do Conselho de Administração desde 10/01/2019.

<sup>(5)</sup> O Conselheiro Luiz Mário de Azevedo Concebida é membro do Conselho de Administração desde 06/11/2019.

<sup>(6)</sup> Os Conselheiros Adelfran Lacerda de Matos, Lúcio Henrique Bandeira participaram, no mês de março/2018 do 8º Fórum Mundial da Água e no mês de agosto/2018 do XX ENCOB, conforme decidido nas Reuniões do Conselho de Administração.

<sup>(7)</sup> Os Conselheiros Adelfran Lacerda de Matos e Nazem Nascimento participaram XXI ENCOB, conforme decidido nas Reuniões do Conselho de Administração. O Conselheiro Adelfran Lacerda do Nascimento participou como representante do CA nas reuniões do Grupo de Trabalho para alteração do Estatuto Social como representante do Conselho de Administração.

<sup>(8)</sup> O mandato dos Conselheiros Evandro Rodrigues de Brito e Lúcio Henrique Bandeira encerrou em 03/10/2018.

<sup>(9)</sup> O Conselheiro Gilberto Fugimoto de Andrade encerrou o mandato em 25/01/2018.

De acordo com o Regimento Interno da AGEVAP, os membros do Conselho de Administração são reembolsados, conforme o artigo abaixo:

Art. 19. Os membros do Conselho de Administração perceberão jeton pela efetiva participação nas reuniões do Conselho, no valor fixado pela Assembleia Geral e observado o seguinte:

I – o jeton será pago por efetiva participação de reunião do Conselho de Administração; **O pagamento de jeton aos conselheiros está suspenso desde 2013**;

II – o presidente do Conselho de Administração fará jus ao recebimento de jeton quando efetivamente presidir a reunião da Assembleia Geral;

III – o jeton não caracteriza qualquer forma de remuneração assalariada de prestação vinculada de serviços, consequentemente, não se aplica, direta ou subsidiariamente,

IV – os membros do Conselho de Administração serão reembolsados por custos de transporte, alimentação e hospedagem, quando devidamente convocados para reuniões,

V – os valores do jeton serão definidos anualmente em Reunião Ordinária da Assembleia Geral a ser realizada até o final de março de cada ano anterior ao exercício financeiro,

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

### Quadro B.60.4 – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão

Nome	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP			
CNPJ	05.422.000/0001-01			
Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada				
Nome	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
			Início	Fim
André Luís de Paula Marques	Diretor-Presidente	Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - 05/08/2013	02/09/13	-
Aline Raquel de Alvarenga <sup>(1)</sup>	Diretora de Relações Institucionais/Diretora de Contrato de Gestão CEIVAP/PS1/PS2/BG/BIG <sup>(1) (2)</sup> <sup>(3)</sup>	Resolução CA-AGEVAP nº 57/2013 - 06/11/2013	12/07/12	01/10/19
Juliana Gonçalves Fernandes	Diretora de Recursos Hídricos/Diretora de Contratos de Gestão Guandu/CBHs <sup>(4)</sup>	Resolução CA-AGEVAP nº 98/2015 - 21/10/2015	03/11/15	-
Maria Alice Corrêa Gomes	Diretora Administrativo-financeira	Resolução CA-AGEVAP nº 131/2018 - 23/05/2018	04/06/18	05/08/19
Fernando Noronha Franzini	Assessor de Planejamento Estratégico	Resolução CA-AGEVAP nº 142/2019 - 13/02/2019	15/02/19	29/11/19
José Eduardo Oliveira de Almeida <sup>(5)</sup>	Diretor Administrativo-financeiro	Resolução CA-AGEVAP nº 145/2019 - 10/07/2019	06/08/19	-

<sup>(1)</sup> O cargo de Diretor Administrativo-Financeiro foi acumulado pela Diretora de Relações Institucionais Interina de 02 de junho de 2017, conforme Resolução CA n.º 123/2017, até 03 de junho de 2018.

<sup>(2)</sup> A nomenclatura do cargo de Diretor de Relações Institucionais foi substituído por Diretor de Contrato de Gestão CEIVAP/PS1/PS2/BG (DIGAI), conforme Resolução CA n.º 138/2018 de 18 de julho de 2018.

<sup>(3)</sup> Destituída do cargo em 01/10/2019, conforme Resolução CA n.º 149/2019 de 01 de outubro de 2019.

<sup>(4)</sup> A nomenclatura do cargo de Diretor de Recursos Hídricos foi substituído por Diretor de Contratos de Gestão Guandu-BIG/CBHs (DIGEA), conforme Resolução CA n.º 138/2018 de 18 de julho de 2018.

<sup>(5)</sup> Nomeado para o cargo de Diretor Administrativo-financeiro através Resolução CA n.º 145/2019 de 10 de julho de 2019, para início das atividades em 06 de agosto de 2019.

**Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira**

**Quadro B.60.5 – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão**

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul					
CNPJ	05.422.000/0001-01					
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R\$ 1,00)	Exercício 2019 <sup>(1)</sup>	20.815.993,39				
	Exercício 2018 <sup>(1)</sup>	14.525.388,32				
Quadro de Pessoal versus Remuneração Paga <sup>(2)</sup>						
Exercícios	Dirigentes <sup>(3)</sup>		Empregados <sup>(4)</sup>		Outros <sup>(5)</sup>	
	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)
2018	4	813.787,26	41	3.705.242,63	5	240.540,02
2019	5	940.322,91	59	5.059.314,01	4	146.234,41

**Observação:** A AGEVAP, Entidade Signatária, atualmente, possui, em condições operacionais, 06 (seis) Contratos de Gestão: CG ANA/CEIVAP nº 014/2004, CG INEA CBH's nº 001/2010, CG INEA Guandu-BIG nº 003/2010, CG INEA BG nº 002/2017, CG IGAM PS1 nº 002/2014 e CG IGAM PS2 nº 002/2014. Em novembro 2019 foram assinados os CG's IGAM PS1 N.º 01/2019 e PS2 N.º 02/2019, dando continuidade aos contratos de gestão anteriores.

<sup>(1)</sup> Valor Total (custeio + investimentos) para a execução do Contrato de Gestão no Exercício de 2019.

<sup>(1)</sup> Valor Total (custeio + investimentos) para a execução do Contrato de Gestão no Exercício de 2018.

<sup>(2)</sup> A remuneração dos empregados contempla os salários e encargos trabalhistas.

<sup>(2)</sup> A remuneração e as atividades da entidade são diferenciadas em atividade meio, estas são rateadas por todos os Contratos de Gestão e atividade finalística custeada por Contrato de Gestão específico.

<sup>(3)</sup> No ano de 2019, houve a admissão de 1 (um) dirigente e a substituição do ocupante do cargo de Diretor Administrativo-financeiro.

<sup>(4)</sup> Até 03/2018 a remuneração dos empregados foi feita considerando recursos de 5 (cinco) Contratos de Gestão e a partir de 04/2018, a remuneração dos empregados passou a ser paga através dos 6 (seis) Contratos de Gestão,

<sup>(4)</sup> A partir de 04/2019, houve alteração no percentual de rateio por contrato de Gestão, e a remuneração dos empregados passou a ser paga através dos 6 (seis) Contratos de Gestão, conforme percentuais informados no quadro 01

<sup>(5)</sup> Os empregados computados em "Outros" são os empregados do Quadro de Pessoal da Entidade Signatária desligados, totalizando 4 (quatro) empregados, sendo que 2 (dois) empregados que recebiam remuneração somente com recursos do CG ANA, 1 (uma) empregado da atividade finalística e 1 (um) dirigente.

QUADRO 01			
Contrato de Gestão	2017 e mar/2018	abr/18	abr/19
	%	%	%
ANA-CEIVAP 14/2004	50,00%	34,80%	30,00%
INEA CBH'S 001/2010 e TA Transposição 81/2010	26,00%	24,60%	28,40%
INEA GUANDU-BIG 003/2010	24,00%	30,00%	31,40%
IGAM PS1 001/2014	0,00%	0,50%	1,00%
IGAM PS2 002/2014	0,00%	0,50%	1,00%
INEA BG 002/2017	0,00%	9,60%	8,20%

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

INFORMAÇÕES REFERENTES AO PESSOAL REMUNERADO PELO CONTRATO DE GESTÃO ANA 014/2004						
Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul					
CNPJ	05.422.000/0001-01					
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R\$ 1,00)	Exercício 2019 <sup>(1)</sup>	20.815.993,39				
	Exercício 2018 <sup>(1)</sup>	14.525.388,32				
Quadro de Pessoal versus Remuneração Paga <sup>(2)</sup>						
Exercícios	Dirigentes <sup>(3)</sup>		Empregados <sup>(4)</sup>		Outros <sup>(5)</sup>	
	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)
2018	4	427.830,66	14	629.336,09	1	49.650,87
2019	5	340.447,17	3+14	468.043,45	2	19.325,59

<sup>(1)</sup> Valor Total (custeio + investimentos) para a execução do Contrato de Gestão no Exercício de 2019.

<sup>(1)</sup> Valor Total (custeio + investimentos) para a execução do Contrato de Gestão no Exercício de 2018.

<sup>(2)</sup> A remuneração dos empregados contempla os salários e encargos trabalhistas.

<sup>(2)</sup> A remuneração e as atividades da entidade são diferenciadas em atividade meio, estas são rateadas por todos os Contratos de Gestão e atividade finalística custeada por Contrato de Gestão específico.

<sup>(3)</sup> No ano de 2019, houve a admissão de 1 (um) dirigente e a substituição do ocupante do cargo de Diretor Administrativo-financeiro.

<sup>(4)</sup> No exercício de 2019, 3 (três) empregados da Entidade Signatária foram remunerados exclusivamente com recursos do CG ANA/CEIVAP nº 014/2004 e 14 (quatorze) empregados em caráter de rateio.

<sup>(4)</sup> A partir do exercício de 2018, a remuneração dos empregados passou a ser paga através dos 6 (seis) Contratos de Gestão, conforme quadro 01 abaixo.

<sup>(4)</sup> O repasse de recursos de financeiros do Contrato de Gestão INEA BIG-BG tiveram início em 02/2018 e relativo aos Contratos de Gestão firmados com o IGAM, não houve repasse de recursos financeiros no exercício.

<sup>(4)</sup> A partir de 04/2019, houve alteração no percentual de rateio por contrato de Gestão, e a remuneração dos empregados passou a ser paga através dos 6 (seis) Contratos de Gestão, conforme percentuais informados no quadro 01.

<sup>(5)</sup> Os empregados computados em "Outros" são os empregados do Quadro de Pessoal da Entidade Signatária desligados, totalizando 2 (dois) empregados que recebiam remuneração somente com recursos do CG ANA.

QUADRO 01			
Contrato de Gestão	2017 e mar/2018	abr/18	abr/19
	%	%	%
ANA-CEIVAP 14/2004	50,00%	34,80%	30,00%
INEA CBH'S 001/2010 e TA Transposição 81/2010	26,00%	24,60%	28,40%
INEA GUANDU-BIG 003/2010	24,00%	30,00%	31,40%
IGAM PS1 001/2014	0,00%	0,50%	1,00%
IGAM PS2 002/2014	0,00%	0,50%	1,00%
INEA BG 002/2017	0,00%	9,60%	8,20%

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

# OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2019

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2019

Em 2019, a AGEVAP destacou-se na atuação junto ao Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP para promover a integração com os Comitês Afluentes da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

O avanço na revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e dos Planos de Recursos Hídricos das suas Bacias Afluentes, foi impulsionado pelas diversas discussões realizadas durante o ano, através da realização de oficinas e seminários para discussão do tema.

Nos dias 6 e 7 de junho de 2019 foi realizada a Oficina para discussão do Arranjo Institucional do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – PIRH-PS. A oficina teve como objetivo de gerar orientações e definições concretas para nortear a definição do arranjo institucional para o CEIVAP no contexto do plano da bacia. O evento contou com a presença de representantes do CEIVAP, Comitês Afluentes e de Comitês de Bacias Adjacentes para troca de experiência e proposição de soluções.

Posteriormente foram realizadas duas rodadas de Seminários para discussão da segunda fase do Plano de Bacia. A primeira rodada ocorreu nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2019. Já a segunda rodada foi realizada nos dias 12 e 13 de novembro 2019 para discutir a estratégia de elaboração dos planos das bacias afluentes.

No primeiro Seminário também foi realizada discussão pelo CEIVAP e Comitês Afluentes sobre a estratégia de implementação do Programa Mananciais. O novo Programa de Investimento em Serviços Ambientais para Conservação e Recuperação de Mananciais na área da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Mananciais com apoio da AGEVAP, foi aprovado na última Plenária do Comitê do ano de 2019 e contribuirá para a manutenção da qualidade e regulação da disponibilidade da água de mananciais estratégicos.

Um ponto que merece destaque é a recomendação da ABNT, empresa de auditoria especializada para certificação da AGEVAP na norma NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ. A implantação da ISO possibilitará uma melhoria significativa na qualidade das atividades da Associação e conseqüentemente refletirá nas ações do CEIVAP.

No mesmo ano foi apreciado na Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, e referendado pela Plenária do CEIVAP, o Termo de Referência para Contratação do Plano de Gerenciamento de Riscos da bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, elaborado pela AGEVAP. O Plano tem o objetivo realizar o mapeamento e gerenciamento dos riscos ambientais naturais ou de origem antrópica na área da bacia resultando no aumento a segurança hídrica da bacia.

A AGEVAP durante o ano de 2019 deu seguimento à manutenção dos contratos de gestão firmados com a ANA, com o INEA e com o IGAM, para continuidade no desenvolvimento das atividades junto aos Comitês atendidos pela Agência.

Ainda nesse ano, o CEIVAP se fez presente no XXI Encontro Nacional de Comitês de Bacia Hidrográfica – ENCOB e no VII Encontro Estadual de Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio de Janeiro – ECOB, eventos de relevância no âmbito nacional e estadual, com o intuito de compartilhar ideias, apresentar experiências exitosas de boa gestão dos recursos hídricos e conhecer os modelos atualmente aplicados no que se refere ao gerenciamento das águas.

A AGEVAP deu continuidade no desenvolvimento de suas atividades para atendimento às demandas geradas através discussões nas instâncias do Comitê. Um dos pontos focais foi o trabalho para fortalecimento da integração e da relação com os Comitês Afluentes do Rio Paraíba do Sul e outros entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Além disso, no ano de 2019 foram realizadas diversas melhorias em seus procedimentos para atendimento às metas do Contrato de Gestão.

A AGEVAP, em suas funções de Secretaria Executiva, apoiou o CEIVAP na organização de reuniões e no desenvolvimento de atividades relacionadas aos assuntos debatidos durante do ano no Comitê e na participação de eventos em que o CEIVAP esteve presente, que serão listados abaixo.

- Oficina para discussão do Arranjo Institucional do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – PIRH-PS

Figura 16 - Oficina para discussão do Arranjo Institucional do PIRH-PS, Resende/RJ



- CEIVAP Debate - Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental: da reação à prevenção

Figura 17 - CEIVAP Debate, Resende/RJ





- Reunião com CBHs Afluentes – Alinhamento sobre a Fase 2 do PIRH e Programa Mananciais

Figura 18 - Reunião com CBHs Afluentes e Programa Mananciais, Resende/RJ



- Reunião de Integração entre os Comitês da Bacia do Rio Paraíba do Sul

Figura 19 – Reunião de Integração entre os Comitês da Bacia do Rio Paraíba do Sul, Resende/RJ



- VII Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro – ECOB/RJ

Figura 20 – ECOB, Teresópolis/RJ



- XXI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB

Figura 21 – Participação do CEIVAP no XXI ENCOB, Foz do Iguaçu/PR



Organização de 3 (três) reuniões do CEIVAP, sendo 2 (duas) Plenárias Ordinárias e 1 (uma) Plenária Extraordinária; 5 (cinco) reuniões da Câmara Técnica Consultiva, sendo 2 (duas) ordinárias e 3 (três) extraordinárias; 5 (cinco) reuniões do Grupo de Trabalho Permanente de Acompanhamento da Operação Hidráulica na Bacia do Rio Paraíba do Sul – GTAOH; 1 (uma) do Grupo de Trabalho de Articulação Institucional – GTAI; 1 (uma) do Grupo de Trabalho Macrófitas; 6 (seis) do Grupo de Trabalho Mananciais; 3 (três) do Grupo de Trabalho Regimento Interno; 5 (cinco) do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Revisão do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul; 1 (uma) do Grupo de Trabalho Regularização de Vazões nas Bacias dos Rios Pomba e Muriaé; e 1 (uma) Comissão Especial de Articulação CEIVAP e Comitê Guandu – CEPCG.

- Reuniões da Câmara Técnica Consultiva CEIVAP

Figura 22 – Reunião CTC, Resende/RJ



- Reuniões GT Plano

Figura 23 – Reunião GT Plano, Resende/RJ



- Reuniões Videoconferência GTAOH

Figura 24 – Reunião Videoconferência GTAOH, Resende/RJ



- Reuniões GT Mananciais

Figura 25 – Reunião GT Mananciais, Resende/RJ



- Reuniões GT Macrófitas

Figura 26 – Reunião GT Macrófitas, Resende/RJ



- Reuniões GT Regimento Interno

Figura 27 – Reunião GT Regimento Interno, Resende/RJ



- Reuniões GT Articulação Institucional

Figura 28 – Reunião GTAI, Resende/RJ



- Reunião GT Vazões Pomba / Muriaé

Figura 29 – Reunião GT Vazões Pomba/Muriaé, Rio de Janeiro/RJ



- Reunião Comissão Especial Permanente de Articulação do CEIVAP e do Comitê Guandu

Figura 30 – Reunião CEPCG, Rio de Janeiro/RJ



- Plenárias CEIVAP

Figura 31 – 1ª Reunião Ordinária CEIVAP, Resende/RJ



Organização de 12 (doze) reuniões da AGEVAP: 3 (três) da Assembleia Geral, sendo 2 (duas) ordinárias e 1 (uma) extraordinária; 6 (seis) do Conselho de Administração, sendo 3 (três) ordinárias e 3 (três) extraordinárias; e 3 (três) ordinárias do Conselho Fiscal.

- Reuniões do Conselho Fiscal da AGEVAP

Figura 32 – Reunião do Conselho Fiscal, Resende/RJ



- Reuniões do Conselho de Administração da AGEVAP

Figura 33 – Reunião do Conselho de Administração, Resende/RJ



- Reuniões da Assembleia Geral da AGEVAP

Figura 34 – Reunião da Assembleia Geral, Resende/RJ



- Participação em oficinas, visitas técnicas, eventos e seminários externos, visando à divulgação das ações do Comitê e da AGEVAP;
- Produção de Comunicações internas com notícias de interesse da bacia;
- Produção de notícias e informações para inserção nos sites CEIVAP e AGEVAP;
- Produção Gráfica e Editorial para a elaboração de produtos institucionais.

Figura 35 – Boletins Informativos Impressos



Figura 36 – Boletins Informativos Digitais



Figura 37 – Revista Impressa



Figura 38 – Vídeos Informativos



- Atendimento a solicitações de várias instituições, tais como: Ministério Público, Tribunal de Contas, Ministério do Meio Ambiente, Agência Nacional de Águas, Ministério do Trabalho, Receita Federal, entre outras.
- Atendimento a jornalistas e pesquisadores.
- Atualização do cadastro de imprensa local, regional e nacional;
- Produção de Avisos de Pauta CEIVAP/AGEVAP enviadas à imprensa;
- Produção de fotos.



# RECOMENDAÇÕES 2018

## 9. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – 2018

Em seu Relatório de Avaliação Preliminar do exercício 2018, a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão – CAvCG, fez comentários em relação ao atendimento dos indicadores. Na **Tabela 18** abaixo, seguem as medidas adotadas pela AGEVAP em atendimento aos apontamentos feitos pela Comissão.

**Tabela 16 – Atendimento às Recomendações**

ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO		
(RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - 2018)		
	RECOMENDAÇÕES (CACG)	AÇÕES CORRETIVAS (AGEVAP)
<b>INDICADOR 1. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES</b>		
<b>SUB INDICADOR 1A</b>	Não houve recomendação	-
<b>SUB INDICADOR 1B</b>	Não houve recomendação	-
<b>INDICADOR 2. PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
<b>SUB INDICADOR 2A1</b>	Meta não se aplicava a 2018 – Não houve recomendação	
<b>SUB INDICADOR 2A2</b>	Não houve recomendação	-
<b>SUB INDICADOR 2B1</b>	Não houve recomendação	-
<b>SUB INDICADOR 2B2</b>	Meta não se aplicava a 2018 – Não houve recomendação	
<b>SUB INDICADOR 2C1</b>	<p><i>“Em 2016, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos aprovou a Resolução nº 181/2016, que estabeleceu “as Prioridades, as Ações e Metas do Plano Nacional de Recursos Hídricos para 2016-2020”. E, dentre as prioridades, o Ofício nº 11/2018/SPR-ANA, de 21 de maio de 2018, destacou a necessidade de a Agevap (por ser uma das bacias com cobrança instituída e operacional) “elaborar propostas de enquadramento de corpos d’água em classes, ou sua revisão, para todas as bacias com cobrança implantada” (2.Promover a melhoria da disponibilidade das águas em quantidade e qualidade, visando a sua conservação e adequação aos diversos usos – Programa III/Subprograma III.6).</i></p>	<p>A AGEVAP buscou o atendimento da recomendação da CAv, por meio da elaboração da Proposta de Diretriz Para Enquadramento da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, realizada no âmbito da contratação da complementação e finalização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, no Produto Parcial 04.2 – Diretrizes para os Instrumentos de Gestão.</p> <p>Durante a construção da proposta de diretrizes, com o objetivo de subsidiar futuros estudos para definição do enquadramento, foram realizadas análises mais aprofundadas, destacando as</p>
<b>SUB INDICADOR 2C1</b>	<p><i>Ressalta-se, porém, que anteriormente a essa demanda a Agevap havia contratado a revisão</i></p>	

*do Plano de Recursos Hídricos que atualmente, se encontra em desenvolvimento. E, conforme previsto no escopo nos termos de referência do referido estudo e demonstrado no Plano de Trabalho apresentado pela empresa contratada, consta a elaboração de 'diretrizes para o enquadramento dos corpos de água superficiais da bacia', que prevê a elaborações de "propostas de enquadramento dos corpos d'água em classes" atendendo, portanto, a determinação do CNRH.*

*O cronograma do referido contrato prevê que essa etapa terá início após a conclusão do Plano. Entretanto, conforme esclarecimento realizado pelo Direto da Agevap, Sr. André Marques, durante a reunião de arguição CAV-CACG-ED-Comitê (realizada em 20/fev/2019), como as principais metas a serem perseguidas pelo comitê da bacia e pela ED serão definidas à partir da proposta de enquadramento dos corpos d'água da bacia, o que espera é que a referida proposta oriente a definição das metas do Plano. Nesse sentido, o Plano de Trabalho deverá ser revisto de modo que a proposta de enquadramento possa suprir o Plano com essa informação essencial.*

*A instância da ANA responsável pelos contratos de gestão com as entidades delegatárias é a CACG, que aceitou "a justificativa apresentada pela AGEVAP e concorda com o acréscimo de prazo do indicador 2C1 para 2020", cujo comunicado para o coordenador da CAV se deu por meio de e-mail enviado em 16 de outubro de 2018 pelo coordenador dessa CACG (Volney Zanardi).*

*Em função do acordo entre as partes envolvidas. E, principalmente pelo fato de a meta ter sido alterada devido a um fator superveniente decorrente da demanda do CNRH, a referida meta não se aplica para 2018, tendo sido adiada para 2020. Portanto, a referida meta deverá ser avaliada em 2021."*

seguintes: - Trechos críticos ou prioritários para a elaboração de proposta de enquadramento, por meio de uma matriz preliminar, incluindo parâmetros que seriam considerados;

- Lacunas de monitoramento e de informações para a simulação de qualidade e das fontes de poluição nos trechos críticos;

- Alternativas de vazão de referência e curva de permanência que podem ser usadas para o enquadramento nos trechos prioritários;

- Análise crítica dos principais sistemas de tomada de decisão (para fins de simulação da evolução da qualidade da água);

- Análise crítica dos indicadores para fins de avaliação da conformidade com as metas do enquadramento;

- Análise crítica das interfaces do enquadramento com a outorga;

- Análise das alternativas de harmonização das metas de qualidade em bacias contíguas.

As discussões acerca da construção da proposta foram iniciadas em oficina de trabalho, realizada no âmbito do PIRH-PS, que teve como objetivo a elaboração de duas matrizes preliminares de enquadramento, uma considerando vazão de referência Q95 e outra de vazão de referência Q7,10.

Além disso, foi elaborado, no âmbito do PIRH-PS, um TdR para contratação de empresa especializada para elaboração da proposta de enquadramento das águas superficiais da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, sendo norteado pela matriz preliminar elaborada no PIRH-PS. Após a aprovação pelo GT-Plano, o TdR foi apresentado à Câmara Técnica Consultiva - CTC, e a mesma solicitou a apresentação

da proposta de diretriz para enquadramento, elaborada no PIRH-PS. Dessa forma, foi realizada a referida apresentação, o encaminhamento foi de aguardar a conclusão da Fase 1 do PIRH-PS, para definir os próximos passos do enquadramento.

Ainda sobre o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul, em 2019, na primeira reunião plenária extraordinária do CEIVAP, houve apresentação da Agência Nacional de Águas (ANA), com a proposta de reestruturação da presente contratação onde a atualização do Plano do CEIVAP e a elaboração do Plano das Bacias Afluentes passe a ser mais integrada, de forma que a fase de elaboração dos Planos Afluentes retroalimente o Plano do CEIVAP.

Com o objetivo de concretizar a integração dos instrumentos de planejamento, foi estruturada uma terceira fase na atual contratação, para integração de todo o trabalho realizado com os CBHs Afluentes, durante a elaboração dos Planos das Bacias Afluentes, e a construção dos Manuais Operativos dos Planos (MOP) de forma integrada. Sendo definido, pela Diretoria do Comitê, que o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul, será finalizada após a conclusão dos Planos das Bacias Afluentes. Diante disso, a reprogramação foi formalizada por meio da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018/AGEVAP.

### INDICADOR 3. COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### SUB INDICADOR 3A

*“A meta estabelecida para este critério de avaliação foi de 70% de desembolso anual (referente ao Exercício de 2018). O valor alcançado foi de 117,3% alcançando, portanto, a meta projetada.*

Recomendações da CAvCG à CACG/ANA.

	<p><i>Recomendamos que, quando da renovação do contrato, a CACG/ANA avalie se a meta para o indicador de desembolso anual está coerente com as ações previstas no PAP e com o desempenho que a ED tem apresentado, de modo que os desembolsos previstos sejam mais aderentes à curva de tendência verificada ao longo dos últimos anos. E, também, que os valores estabelecidos se constituam de fato em desafios a serem alcançados pela Entidade Delegatária.</i></p> <p><i>Recomendamos à CACG/ANA que, quando da renovação do contrato, formule estratégias e estude indicadores e metas, no contrato de gestão de modo a induzir a ED a ter ganhos de eficiência/efetividade e na obtenção de efetiva sustentabilidade financeira, com vistas a tornar a ED independente da necessidade de repasses da ANA para despesas de custeio.”</i></p>	
<b>SUB INDICADOR 3B1</b>	Meta não se aplicava a 2018 – Não houve recomendação	
<b>SUB INDICADOR 3B2</b>	<p><i>“Por meio da Nota Técnica da AGEVAP nº 10/2018, do dia 03 de março de 2018, a Agevap descreveu o diagnóstico da situação da arrecadação e das perdas decorrentes de vários fatores, a partir da qual propôs ao Ceivap os ‘novos valores cobrados e estudo de impacto por finalidade’ de uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.</i></p> <p><i>Por meio da Deliberação CEIVAP nº 259/2018, a proposta de correção dos valores da cobrança foi aprovada e submetida ao CNRH, que deliberou favoravelmente, sendo publicada a Resolução CNRH nº 205/2018.”</i></p>	Os novos valores já estão sendo aplicados.
<b>SUB INDICADOR 3C</b>	<p><i>“Em função da natureza dessa meta, que tem característica tipicamente administrativa e de baixa complexidade, recomendamos que quando da assinatura do próximo contrato ou termo aditivo este conteúdo faça parte das obrigações da ED e não de uma meta do contrato.</i></p>	A AGEVAP concorda com a recomendação da CAvCG e solicitará a revisão da meta em 2020.
<b>INDICADOR 4. ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA</b>		
<b>SUB INDICADOR 4A1</b>	Meta não se aplicava a 2018 – Não houve recomendação	
<b>SUB INDICADOR 4A2</b>	Não houve recomendação	-

<b>SUB INDICADOR 4A3</b>	Não houve recomendação	-
<b>SUB INDICADOR 4B1</b>	Meta não se aplicava a 2018 – Não houve recomendação	
<b>SUB INDICADOR 4B2</b>	Não houve recomendação	-
<b>SUB INDICADOR 4B3</b>	Meta não se aplicava a 2018 – Não houve recomendação	
<b>SUB INDICADOR 4B4</b>	Meta não se aplicava a 2018 – Não houve recomendação	
<b>INDICADOR 5. RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO COMITÊ E COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
<b>SUB INDICADOR 5A1</b>	Não houve recomendação	-
<b>SUB INDICADOR 5A2</b>	Meta não se aplicava a 2018 – Não houve recomendação	
<b>SUB INDICADOR 5A3</b>	Não houve recomendação	-
<b>SUB INDICADOR 5A4</b>	Meta não se aplicava a 2018 – Não houve recomendação	
<b>SUB INDICADOR 5A5</b>	Meta não se aplicava a 2018 – Não houve recomendação	
<b>SUB INDICADOR 5B1</b>	Não houve recomendação	-
<b>SUB INDICADOR 5B2</b>	Meta não se aplicava a 2018 – Não houve recomendação	
<b>SUB INDICADOR 5B3</b>	Não houve recomendação	-
<b>SUB INDICADOR 5B4</b>	Não houve recomendação	-
<b>SUB INDICADOR 5B5</b>	Meta não se aplicava a 2018 – Não houve recomendação	

# APROVAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## **10. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Este documento foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP, no dia 29 de janeiro de 2020.



# CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório teve como principal objetivo a apresentação dos resultados alcançados pela AGEVAP com o trabalho realizado por sua equipe no exercício de 2019, sendo na execução de suas funções como Agência de Água e Secretaria Executiva do CEIVAP, bem como no apoio técnico, operacional e institucional à gestão integrada de recursos hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul.

Analisando o processo de evolução da pontuação dos Relatórios Anuais de Execução do Contrato de Gestão, é notório que a AGEVAP trabalha continuamente para o atendimento às metas previstas no Contrato de Gestão ANA nº 14/2004 e, buscando desenvolver um trabalho de qualidade e de aproximação ao Comitê.

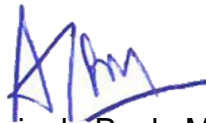
Desde 2017, quando recebeu nota máxima da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, a AGEVAP manteve o conceito ÓTIMO, destacando-se no ano de 2018, quando atingiu a nota 10, atendendo todas as metas estabelecidas no Contrato de Gestão n.º 14/2004.

Apesar dos excelentes resultados nos últimos anos, com foco na melhoria contínua de seus processos, a AGEVAP busca incessantemente aperfeiçoar os trabalhos visando à excelência no atendimento ao Comitê e com o compromisso de aplicar da melhor forma os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água.

No ano de 2019, os projetos e ações de maior destaque na Agência, no âmbito do CEIVAP, foram: Recomendação para Certificação ISO 9001:2015; a Finalização da Implantação do Sistema ED Digital; a Assinatura do Termo de Cooperação com a Agence de l'Eau Loire Bretagne, por intermédio do Escritório Internacional de Água, e com a Agência PCJ, e o Lançamento do PROTRATAR CEIVAP II.

Com vistas aos próximos anos, a AGEVAP se prepara para novos desafios que serão apresentados, cabendo destacar o novo Contrato de Gestão a ser assinado e as novas metas a serem alcançadas, a operacionalização do novo modelo de gestão pautado na ISO 9001:2015; a finalização do Plano Integrado de Recursos Hídricos e o lançamento de mais uma versão do PROTRATAR.

Resende, 31 de janeiro de 2020.



André Luis de Paula Marques  
Diretor Presidente da AGEVAP